



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Aquisição de coleção de Livros Integrados do Sistema de Ensino Aprende Brasil- Educação Infantil G3, G4, G5 e Anos Iniciais do Ensino Fundamental 1ºano, 2º ano, 3º ano, 4º ano, 5º ano e Letrix, para ano letivo de 2023.

2. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição do material já citado, se faz mediante a necessidade em facilitar a aprendizagem significativa dos nossos educandos, bem como, auxiliar as práticas pedagógicas e educativas dos nossos docentes atendendo de forma satisfatória, às constantes demandas das Unidades Organizacionais deste Departamento.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E QUANTITATIVOS

As especificações e os quantitativos das Coleções dos Livros Didáticos Integrados do Sistema de Ensino Aprende Brasil – Educação Infantil G3, G4 e G5; Ensino Fundamental Séries Iniciais (1º ao 5º ano) são:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE POR SEMESTRE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Coleção Educação Infantil- G3	UNIDADE	100	200	R\$ 228,11	R\$45.622,00
2	Coleção Educação Infantil – G4	UNIDADE	130	260	R\$ 228,11	R\$59.308,60
3	Coleção Educação Infantil -G5	UNIDADE	120	240	R\$ 228,11	R\$54.746,40

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE POR BIMESTRE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Coleção Ensino Fundamental - Anos Iniciais - 1º Ano	UNIDADE	150	600	R\$ 122,93	R\$73.758,00
2	Coleção Ensino Fundamental - Anos Iniciais - 2º Ano	UNIDADE	180	720	R\$ 122,93	R\$88.509,60
3	Coleção Ensino Fundamental - Anos	UNIDADE	150	600	R\$ 122,93	R\$73.758,00



	Iniciais - 3º Ano					
4	Coleção Ensino Fundamental - Anos Iniciais - 4º Ano	UNIDADE	150	600	R\$ 122,93	R\$73.758,00
5	Coleção Ensino Fundamental - Anos Iniciais - 5º Ano	UNIDADE	160	640	R\$ 122,93	R\$78.675,20
5	Letrix (3º ao 5º) projeto mais aprendizagem	UNIDADE	100	400	R\$ 137,97	R\$55.188,00

OBSERVAÇÃO: Livros Didáticos Integrados para alunos e professores. A Coleção de Livros Didáticos é composta de 4 volumes por ano (sendo 1 por (Bimestre), o município para o ano de 2023 se adequou conforme os municípios da Regional do Núcleo de Educação de Pato Branco, passando o processo Avaliativo de forma **trimestral**, diante do exposto a logística da entrega dos livros didáticos serão divididos em dois semestres. Também conta com capa personalizada para os Livros Didáticos Integrados para o nosso Município.

5. ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do objeto da presente contratação será exercida pela Diretora do Departamento de Educação Daiana Neves de Oliveira para tal finalidade, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/93.


6. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

O valor total estimado para aquisição da Coleção de Livros Didáticos do Sistema de Ensino Aprende Brasil será de aproximadamente R\$ 603.322,80, divididos de forma bimestral para Anos iniciais e semestralmente para Educação Infantil. Observação: Esse valor poderá alterar para mais ou menos devido a demanda de alunos não ser um número fixo, sendo que os pedidos serão passados por bimestre.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

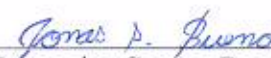
As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos, sendo o mesmo adquirido pelo Processo de Inexigibilidade.

Coronel Domingos Soares, 21 de novembro de 2022.


Daiana Neves de Oliveira
Diretora Departamento de Educação



Carla Elsi Bervig de Almeida
Fiscal técnico do Dep de Educação


Jonas dos Santos Bucno
Fiscal Geral

Curitiba, 22 de novembro de 2022

À
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares - Sp

Ilma. Sr.^a Daiana Neves de Oliveira
Diretora de Educação

Assunto: Proposta de Fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil.

Prezada Senhora:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 205, preceitua que a educação será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade;

CONSIDERANDO a constante busca dos municípios pela melhoria da qualidade da educação básica em sua esfera de competência, com vistas ao pleno atendimento do princípio da garantia do padrão de qualidade, previsto no art. 206, VII, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o art. 11 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) assegura autonomia pedagógica ao município;

CONSIDERANDO a homologação da Base Nacional Comum Curricular, que determina as diretrizes para a organização dos currículos das escolas brasileiras no que tange ao desenvolvimento de competências e habilidades;

CONSIDERANDO que o estabelecimento de parcerias com entidades particulares de ensino com a finalidade de compartilhar procedimentos e conhecimentos, propicia o desenvolvimento do ensino público;

CONSIDERANDO que a **Gráfica e Editora Posigraf Ltda.** é a única e exclusiva titular de todos os direitos de edição, publicação, distribuição e comercialização sobre suas soluções educacionais, coleções de livros e materiais didáticos, compreendendo, assim, todo o acervo que integra o **Sistema de Ensino Aprende Brasil**;

CONSIDERANDO que mais de 1 milhão de estudantes e 100 mil professores já utilizaram o **Sistema de Ensino Aprende Brasil**, em todo território nacional, o que lhe garante reconhecimento público e a notória especialização da empresa no segmento educacional;

A **Gráfica e Editora Posigraf Ltda.** vem, com o devido respeito, encaminhar, à apreciação de Vossa Senhoria, a proposta de fornecimento do **Sistema de Ensino Aprende Brasil**, que contempla, de maneira coordenada, relacionada e articulada, os seguintes elementos:

- **Livros Didáticos Integrados** – para estudantes e professores;
- **Aprende Brasil Digital** – ambiente virtual de aprendizagem com conteúdos educacionais e acesso por meio de usuário e senha individuais para estudantes, professores e gestores;
- **Consultoria Pedagógica e Assessoria de Áreas** – encontros presenciais e/ou a distância (síncronos e/ou assíncronos) para docentes e equipes técnico-pedagógicas, com cursos de implantação e de formação que abordam metodologias de ensino para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental e temas relacionados à tecnologia educacional, além de atendimentos pedagógicos exclusivos;
- **hábile** – Avaliação Externa de Aprendizagem para 4º e 8º anos (em anos pares) e 3º e 7º anos (em anos ímpares), com testes nas modalidades impressa ou *on-line* relacionados aos componentes curriculares de Língua Portuguesa, com foco em leitura; Matemática, com foco na resolução de problemas; e Ciências, com foco em fenômenos naturais e tecnologia; compreendendo também questionários contextuais. Esses testes e questionários são disponibilizados **exclusivamente para estudantes, professores e gestores contemplados com o Sistema de Ensino Aprende Brasil**;
- **simeB (Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil)** – ferramenta que fornece, por meio de indicadores, informações acerca do contexto socioeducacional do município parceiro, tornando mais eficazes os investimentos na área educacional e a própria gestão do ensino público;
- **Capa personalizada para os Livros Didáticos Integrados (a partir do Grupo 3)** – para o município que adquirir o Sistema de Ensino Aprende Brasil para mais de 500 (quinhentos) estudantes.

Esses recursos compreendem ações subsidiadas por planos de estudos consistentes, cuja intenção é de que os estudantes alcancem melhores resultados ao longo da vida escolar. Em suma, estão voltados à participação da comunidade escolar, ao aperfeiçoamento e à qualificação dos professores e, sobretudo, à excelência na educação oferecida pelas escolas públicas municipais.

A concretização do projeto educativo escolar realiza-se, efetivamente, quando se consideram as particularidades da comunidade, somando-se a elas uma gestão participativa, um contexto em que se enfatize a importância da mediação do professor nas práticas em sala de aula e a apropriação de recursos e meios para melhorar o ensino. Dessa forma, as ferramentas que são disponibilizadas pelo **Sistema de Ensino Aprende Brasil** são organizadas para que os indivíduos envolvidos nos processos educativos possam apropriar-se de saberes e instrumentos significativos para atuar em sociedade.

Importante ressaltar que o **Sistema de Ensino Aprende Brasil** atende a Constituição da República Federativa do Brasil (1988); Estatuto da Criança e do Adolescente (1990); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996); Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2009); Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos (2010); Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (2013); Plano Nacional da Educação (2014); Base Nacional Comum Curricular (2017) e demais documentos e legislações educacionais vigentes.

Dentre os recursos apresentados, destaca-se o **Livro Didático Integrado** – elemento articulador da proposta de organização curricular e da mediação pedagógica do Sistema de Ensino.

Os Livros Didáticos para o Grupo 1 (bebês de 0 a 1 ano e 11 meses), Grupo 2 (crianças bem pequenas de 2 anos), Grupo 3 (crianças bem pequenas de 3 anos), Grupo 4 (crianças pequenas de 4 anos) e Grupo 5 (crianças pequenas de 5 anos) foram elaborados a partir da legislação educacional vigente para a Educação Infantil e dos referenciais teóricos da Psicologia e da Educação.

Para os bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas da Educação Infantil (G1 a G5), os conhecimentos estão organizados considerando os campos de experiências previstos pela Base Nacional Comum Curricular: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; e, Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

No Ensino Fundamental, os livros integram os seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte e Educação Física (somente para o professor). Dessa forma, os conteúdos estão organizados de maneira dinâmica e atrativa, favorecendo o trabalho multidisciplinar, em conformidade com o que preceituam as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e a Base Nacional Comum Curricular.

Os conteúdos presentes no ambiente virtual de aprendizagem – **Aprende Brasil Digital** – relacionam-se àqueles contemplados no Livro Didático Integrado e estão organizados de modo a possibilitarem o desenvolvimento das capacidades de busca, seleção e organização de informações, bem como o acompanhamento do desenvolvimento do estudante ao longo de sua escolaridade.

O **Sistema de Ensino Aprende Brasil** também disponibiliza **Consultoria Pedagógica e Assessoria de Áreas**, que atuam na formação continuada das equipes docente, técnica e de gestores das escolas parceiras, habilitando-as para a plena utilização do Sistema de Ensino. O programa consultivo e de assessoramento é realizado de forma presencial e/ou a distância, por profissionais especializados em áreas de atuação específicas. As formações são organizadas por meio de cursos e/ou atendimentos pedagógicos, que objetivam apresentar e orientar quanto a estrutura e o funcionamento do **Sistema de Ensino Aprende Brasil**, orientando para pontos de atenção e consonância com as proposições e normativas educacionais nacionais.

Por sua vez, o **hábile** (Avaliação Externa de Aprendizagem) apresenta-se como um instrumento de avaliação em larga escala relacionado ao desenvolvimento de competências, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa (foco em leitura), Matemática (foco na resolução de problemas) e Ciências (foco em fenômenos naturais e tecnologia), para os estudantes do 4º e 8º anos (em anos pares), e 3º e 7º anos (em anos ímpares). Ele possibilita ao gestor educacional identificar e acompanhar a efetividade do processo de aprendizagem, com vistas a reorganizar as ações educacionais e procedimentos metodológicos e avaliativos em cada unidade escolar, a partir dos resultados obtidos.

Por fim, apresenta-se o **simeB** (Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil), uma ferramenta tecnológica que apoia os gestores, das redes de ensino que utilizam o **Sistema de Ensino Aprende Brasil**, na organização e no monitoramento de dados e indicadores, por meio de áreas que retratam características educacionais, de gestão e próprias do município.

Desse modo, esses elementos, de forma integrada e articulada, compõem o **Sistema de Ensino Aprende Brasil**, compreendendo recursos importantes para auxiliar os municípios na promoção de uma educação que emancipe os estudantes. Portanto, o **Sistema de Ensino Aprende Brasil** oferece uma proposta de ensino que se ajusta às necessidades dos estudantes, buscando fomentar um processo que possibilite a formação de pessoas conscientes, reflexivas, com autonomia cognitiva, ética e moral, capazes de compreender o valor de sua herança cultural.

Em consonância com os fundamentos pedagógicos apresentados pela Base Nacional Comum Curricular – BNCC, os Livros Didáticos Integrados e demais recursos disponibilizados pelo **Sistema de Ensino Aprende Brasil** estão estruturados de tal modo que são explicitadas as aprendizagens essenciais que asseguram aos estudantes o desenvolvimento de competências gerais ao longo da Educação Básica, como expressão dos direitos de aprendizagem.

A empresa também disponibiliza, **como material opcional**, o **Letrix: desafios de aprendizagem**. Trata-se de um material específico de apoio pedagógico, para o componente curricular de Língua Portuguesa, destinado aos estudantes de 3º a 5º anos com dificuldades no aprendizado da leitura e da escrita. Portanto, por se tratar de um material que atende uma demanda específica, o **Letrix** é disponibilizado somente aos municípios que, após uma análise minuciosa da equipe técnico-pedagógica da Secretaria Municipal da Educação, sinalizarem tal necessidade e o interesse pela aquisição.

Diante do exposto, é possível observar que o **Aprende Brasil** se caracteriza como um Sistema de Ensino completo, com características singulares, que proporciona aos estudantes vivências intencionais e planejadas a partir do trabalho com os Livros Didáticos Integrados e da articulação entre este recurso com o ambiente virtual de aprendizagem. Nesse sentido, a integração de tais ferramentas ao dia-a-dia da sala de aula acontece e é potencializada com o auxílio proporcionado pelos programas de formação continuada destinados aos professores, sendo também intensificada e complementada por meio das ferramentas de gestão e acompanhamento dos processos internos de avaliação e de indicadores, que podem interferir nos processos de ensino e de aprendizagem das escolas públicas do município.

Na hipótese de se entender que a contratação do **Sistema de Ensino Aprende Brasil** atende aos anseios pedagógicos atuais da rede pública de ensino e está em consonância com o Projeto Político Pedagógico das escolas municipais, informamos que a empresa o comercializa em diversos municípios, por meio de contratação direta, fundamentada no art. 25, caput e incisos I e II, da Lei nº 8.666/93.

Entretanto, caso a Autoridade Competente pela aprovação do processo opte por contratar diretamente o **Sistema de Ensino Aprende Brasil**, de acordo com o regime jurídico da Lei nº 14.133/2021, o fundamento para a sua aquisição está previsto no art. 74, caput e incisos I e III do referido diploma legal.

Desta forma, para uma melhor apreciação da solução educacional, encaminhamos:

1. Documentação técnica, composta da descrição pormenorizada dos elementos que integram o **Sistema de Ensino Aprende Brasil**, bem como de pareceres técnico-pedagógicos de diversas Secretarias de Educação de municípios que contrataram o **Sistema de Ensino Aprende Brasil**;

2. Documentação jurídica, composta de: cópias de notas fiscais de fornecimento da solução educacional, a fim de demonstrar a conformidade com os preços praticados pela empresa junto a outras instituições, em contratações anteriores (justificativa de preço); comprovação da exclusividade de fornecimento do produto; documentos de habilitação e qualificação exigidos para a celebração de contratos públicos; Decisões de Tribunais de Contas (que julgaram legal os contratos de fornecimento do **Sistema de Ensino Aprende Brasil**, por inexigibilidade de licitação); bem como Pareceres dos Ilustres Professores Doutores Marçal Justen Filho e Maria Sylvia Zanella di Pietro, e de diversas procuradorias jurídicas municipais, referendando a inexigibilidade de licitação para aquisição deste objeto; além de reportagens, certificados e premiações que comprovam a notória especialização da empresa.

É oportuno salientar que, em alguns dos documentos anexados, consta o nome da Editora Aprende Brasil Ltda. Isso se deve ao fato de que, quando da emissão desses documentos, quem detinha a exclusividade sobre os direitos de comercialização do **Sistema de Ensino Aprende Brasil** era a aludida empresa. Em junho/2022, a **Gráfica e Editora Posigraf Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, igualmente integrante do Grupo Positivo, sub-rogou-se, por força da incorporação (regularmente registrada na Junta Comercial do Paraná), em todos os direitos e obrigações existentes em nome da Editora Aprende Brasil Ltda. Assim, na condição de sucessora universal da incorporada, passou a ser a única e exclusiva titular dos direitos patrimoniais de autor sobre suas soluções educacionais, sistemas de ensino, coleções de livros e materiais didáticos.

Acompanha a presente manifestação, ainda, a Proposta Comercial para Fornecimento do **Sistema de Ensino Aprende Brasil**, e, caso seja de seu interesse, a coleção dos materiais didáticos.

Ao final, somos gratos pela atenção dispensada, colocando-nos à inteira disposição para esclarecimentos adicionais.

Cordialmente,

CASSIANA CEZAR

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

CNPJ: 75 104 422 0008 82

Cassiana de Almeida Cezar Farkuh

Gerente de Licitações e Contratos

Curitiba, 22 de novembro de 2022

À
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares - Sp

Ilma. Sr.ª Daiana Neves de Oliveira
Diretora de Educação

Assunto: Encaminhamento de Notas Fiscais - Justificativa do Preço.

Prezada Senhora:

A **Gráfica e Editora Posigraf Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, vem, conforme exigência contida do art. 26, § único, inciso III, da Lei nº 8.666/93, apresentar planilhas e gráficos comparativos de preços e cópias de notas fiscais de fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil, **no ano letivo de 2022**, a fim de demonstrar a isonomia existente entre os preços praticados pela empresa junto a outras instituições, evidenciando, assim, que o preço proposto se coaduna com aquele costumeiramente praticado pela fornecedora.

Tais comprovações guardam consonância com o posicionamento adotado pelo Tribunal de Contas da União, através dos Acórdãos 1.565/2015, 2.616/2015 e 2.931/2016, bem como com o entendimento da Advocacia-Geral da União, manifestado na Orientação Normativa nº 17, de 01/04/2009.

Por outro lado, caso a contratação direta, por inexigibilidade licitação, tenha fundamento na Lei nº 14.133/2021, o art. 23, §4º, da mencionada legislação, já autoriza a comprovação de que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes.

Atenciosamente,

CASSIANA CEZAR

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.
CNPJ: 75 104 422 0008 82
Cassiana de Almeida Cezar Farkuh
Gerente de Licitações e Contratos

Curitiba, 22 de novembro de 2022

À

Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares - Sp

Ilma. Sr.^a **Daiana Neves de Oliveira**
Diretora de Educação**Assunto: Resposta à solicitação de proposta de preços, encaminhada por e-mail em 21/11/2022.**

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA., presente no mercado há 50 anos como uma empresa do Grupo Positivo – uma corporação sólida que atua nos segmentos educacional e gráfico-editorial – vem apresentar sua Proposta Comercial para fornecimento do **Sistema de Ensino Aprende Brasil**, solução que oferece suporte para as escolas da rede pública de ensino, nos aspectos didático, pedagógico, metodológico e curricular, visando contribuir com o trabalho realizado pelos educadores, no que se refere aos processos de ensino e de aprendizagem.

Nos valores apresentados nesta proposta, para o ano letivo de 2023, estão incluídos:

- Livros Didáticos Integrados para estudantes e professores;
- Aprende Brasil Digital: ambiente virtual de aprendizagem com conteúdos educacionais e acesso por meio de usuário e senha individuais para estudantes, professores e gestores;
- Consultoria Pedagógica e Assessoria de Áreas – encontros presenciais e/ou a distância (síncronos e/ou assíncronos), para os docentes e equipes técnico-pedagógicas, com cursos de implantação e de formação que abordam metodologias de ensino para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental e temas relacionados à tecnologia educacional, além de atendimentos pedagógicos exclusivos;
- **hábile** – Avaliação Externa de Aprendizagem para 4º e 8º anos (em anos pares) e 3º e 7º anos (em anos ímpares), com testes nas modalidades impressa ou on-line relacionados aos componentes curriculares de Língua Portuguesa, com foco em leitura; Matemática, com foco na resolução de problemas; e Ciências, com foco em fenômenos naturais e tecnologia; compreendendo também questionários contextuais. Esses testes e questionários são disponibilizados **exclusivamente para estudantes, professores e gestores contemplados com o Sistema de Ensino Aprende Brasil**;
- simeB (Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil) – ferramenta que fornece, por meio de indicadores, informações acerca do contexto socioeducacional do município parceiro com a intenção de auxiliar o gestor público a tornar mais eficazes os investimentos na área educacional e a gestão do ensino público;
- Capa personalizada para os Livros Didáticos Integrados (a partir do Grupo 3) – para o município que adquirir o **Sistema de Ensino Aprende Brasil** para mais de 500 (quinhentos) estudantes.

Letrix: desafios de aprendizagem - material opcional (cobrado separadamente).

Validade da Proposta:

- 60 (sessenta) dias até: **21/01/2023**

Pedidos:

- A Coleção de Livros Didáticos é composta de 4 (quatro) volumes por ano (sendo 1 por bimestre), exceto:
- G1 (Bebês) e G2 (Crianças bem pequenas) – kit/material anual;
- G3 (Crianças bem pequenas), G4 e G5 (Crianças pequenas) – materiais em volumes semestrais.
- Os pedidos de livros deverão ser efetuados bimestralmente, conforme períodos de comercialização previamente informados pela empresa e previstos em contrato, com exceção daquelas coleções cuja organização seja anual ou semestral.

Prazo de Entrega:

As entregas dos materiais serão efetuadas em até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou da Autorização de Fornecimento, bem como mediante aprovação expressa da capa e contracapa dos livros didáticos.

Local de Entrega:

Os materiais serão entregues diretamente nas unidades escolares urbanas ou na Secretaria Municipal de Educação (a critério do órgão contratante).

Frete:

CIF - A Gráfica e Editora Posigraf fica responsável pelas despesas dos serviços de frete e seguro.

Curitiba, 22 de novembro de 2022

ANEXO I – Planilha de Preços – Coronel Domingos Soares - Sp

ETAPA DE ENSINO	Nomenclatura / Equivalência		QUANT. DE ESTUDANTES	ANO LETIVO 2021			TOTAL ANUAL								
	ANO ESCOLAR	IDADE		1º BIMESTRE PAGAMENTO À VISTA		2º BIMESTRE PAGAMENTO À VISTA		3º BIMESTRE PAGAMENTO À VISTA		4º BIMESTRE PAGAMENTO À VISTA					
				Preço por Livro	Total da Secretária	Preço por Livro	Total da Secretária	Preço por Livro	Total da Secretária	Preço por Livro	Total da Secretária				
Educação Infantil	Grupo 1	0 a 1 ano e 11 meses	0	1	379,63	0,00	0	0,00	0,00	0,00	1	379,63	0,00		
	Grupo 2	2 anos	0	1	379,63	0,00	0	0,00	0,00	0,00	1	379,63	0,00		
	Grupo 3	3 anos	100	1	228,11	22.811,00	1	228,11	22.811,00	0	0,00	2	456,22	45.622,00	
	Grupo 4	4 anos	130	1	228,11	29.654,30	1	228,11	29.654,30	0	0,00	2	456,22	59.308,60	
	Grupo 5	5 anos	120	1	228,11	27.373,20	1	228,11	27.373,20	0	0,00	2	456,22	54.746,40	
TOTAL EDUCAÇÃO INFANTIL			350		79.838,50	0,00		79.838,50	0,00				159.677,00		
Ensino Fundamental - Anos Iniciais	1º Ano	6 anos	150	1	122,93	18.439,50	1	122,93	18.439,50	1	122,93	18.439,50	4	491,72	73.758,00
	2º Ano	7 anos	180	1	122,93	22.127,40	1	122,93	22.127,40	1	122,93	22.127,40	4	491,72	88.509,60
	3º Ano	8 anos	150	1	122,93	18.439,50	1	122,93	18.439,50	1	122,93	18.439,50	4	491,72	73.758,00
	4º Ano	9 anos	150	1	122,93	18.439,50	1	122,93	18.439,50	1	122,93	18.439,50	4	491,72	73.758,00
	5º Ano	10 anos	180	1	122,93	19.668,60	1	122,93	19.668,60	1	122,93	19.668,60	4	491,72	78.675,20
TOTAL ENSINO FUNDAMENTAL - Anos Iniciais			780		97.114,70	0,00		97.114,70	0,00					388.458,80	
Ensino Fundamental - Anos Finais	6º Ano	11 anos	0	1	134,11	0,00	1	134,11	0,00	1	134,11	0,00	4	536,44	0,00
	7º Ano	12 anos	0	1	134,11	0,00	1	134,11	0,00	1	134,11	0,00	4	536,44	0,00
	8º Ano	13 anos	0	1	134,11	0,00	1	134,11	0,00	1	134,11	0,00	4	536,44	0,00
	9º Ano	14 anos	0	1	134,11	0,00	1	134,11	0,00	1	134,11	0,00	4	536,44	0,00
	TOTAL ENSINO FUNDAMENTAL - Anos Finais			0		0,00	0,00		0,00	0,00					0,00
TOTAL GLOBAL - AB			1.140		176.953,20	97.114,70		176.953,20	97.114,70					548.135,80	
Letrix: Desafios de Aprendizagem (*)			400		137,97	55.188,00		55.188,00					1	137,97	55.188,00
TOTAL GLOBAL - AB + LETRIX					232.141,20		97.114,70	176.953,20					1	137,97	603.323,80

Os valores desta planilha estão expressos em reais e variam conforme o número de estudantes em cada etapa de ensino/ano escolar.
 (*) Material opcional (cobrado separadamente): material específico de apoio pedagógico para o componente curricular de Língua Portuguesa, destinado a estudantes do 3º ao 5º anos do Ensino Fundamental, com dificuldades no aprendizado da leitura e da escrita.

OPÇÕES DE PAGAMENTO:
 - À vista, em até 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da nota fiscal relativa a cada bimestre, ou:

1º Bimestre dividido em 02 (duas) parcelas de:	2º Bimestre dividido em 02 (duas) parcelas de:	3º Bimestre dividido em 02 (duas) parcelas de:	4º Bimestre dividido em 02 (duas) parcelas de:
116.070,60	48.557,35	88.476,60	48.557,35

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Considerando que o livro didático é o eixo norteador do Sistema de Ensino Aprende Brasil, a empresa emita exclusivamente Nota Fiscal de Venda de Produto, sendo que os valores correspondentes aos demais componentes já integram os custos dos livros didáticos e somente são disponibilizados de forma integrada às reformas obras;
- 2 - Conforme dispõe o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, de Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda, sugerimos a classificação orçamentária para o objeto do presente gasto/investimento como Material de Consumo (3.2.30.30) ou Materiais para distribuição gratuita (3.3.90.32).

ANEXO II – Carga horária da Consultoria Pedagógica e Assessoria de Áreas – Coronel Domingos Soares

A Consultoria Pedagógica e Assessoria de Áreas atua na formação continuada das equipes docente, técnica e de gestores das escolas da rede de ensino parceira, habilitando-as para a plena utilização do Sistema de Ensino Aprende Brasil. O programa consultivo e de assessoramento é realizado de forma presencial e/ou a distância, por profissionais especializados em áreas de atuação específicas.

As formações são organizadas por meio de cursos e/ou atendimentos pedagógicos, que objetivam apresentar e orientar quanto à estrutura e ao funcionamento do Sistema de Ensino Aprende Brasil, além de destacar pontos de atenção e consonância com as proposições e normativas educacionais legais das redes.

Essencialmente, a Consultoria Pedagógica e a Assessoria de Áreas, disponibilizadas aos profissionais da educação do município, desdobram-se em atendimentos pedagógicos e em cursos de implantação que abordam metodologias de ensino para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental, além de contemplar temas relacionados à Tecnologia Educacional, conforme tabela:

CONSULTORIA PEDAGÓGICA E ASSESSORIA DE ÁREAS	
DESCRIÇÃO	TOTAL DE HORAS DISTRIBUÍDAS AO LONGO DO ANO
TOTAL ANUAL DE HORAS - <i>Sistema de Ensino Aprende Brasil</i>	52
TOTAL ANUAL DE HORAS - <i>Letrix - Desafios de Aprendizagem</i>	<ul style="list-style-type: none"> • 2 encontros presenciais e/ou a distância de 8 horas cada, sendo o primeiro para formação da equipe e implantação do material, e o segundo para o acompanhamento da utilização do programa; • 40 videoaulas com foco na formação continuada dos professores e na orientação das atividades propostas, disponíveis no site do Letrix. • Formação digital de 30 (trinta) horas sobre o Letrix.

a) As datas e os horários dos cursos e atendimentos pedagógicos serão agendados com no mínimo 30 dias de antecedência, em comum acordo entre a empresa e a Secretaria de Educação, podendo as partes solicitarem a alteração da modalidade/formato de atendimento, caso exista alguma incompatibilidade de agendamento, situação de excepcionalidade, ou necessidade específica em relação aos atendimentos a serem prestados.

b) O cancelamento de cursos/atendimentos, sejam eles presenciais ou a distância, ou, ainda, a alteração de datas previamente acordadas, serão feitos em comum acordo entre a empresa e o município.

Observações:

1 - Caso a Consultoria Pedagógica e Assessoria de Áreas seja realizada na forma presencial, a Gráfica e Editora Posigraf se reserva no direito de realizar cursos e atendimentos pedagógicos em cidades-polo, para o município que adquirir o Sistema de Ensino Aprende Brasil para menos de 1.000 (mil) estudantes;

2 - A carga horária prevista para o programa de Consultoria Pedagógica e Assessoria de Áreas será realizada durante a vigência do contrato, exclusivamente para os níveis de ensino previstos em contrato. Ademais, destina-se, em sua totalidade, à rede de ensino do município contratante, não necessariamente para cada professor.

Para obter mais informações, entre em contato com Juliano Jorge Favorito Juliano Jorge Favorito e Nicole Martin Ungeheuer por meio do telefone 0800 724 1516.

CASSIANA CEZAR

Cassiana de Almeida Cezar Farkuh
Gerente de Licitações e Contratos
Gráfica e Editora Posigraf Ltda.
CNPJ: 75.104.422/0008-82



Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares/PR, Coronel Domingos Soares - PR

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

O *SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS* atesta, para os fins do art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, que a **GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**, inscrita no CNPJ **75104422/000882**, sediada no endereço **R SENADOR ACCIOLY FILHO, 431, CIDADE INDUSTRIAL - Curitiba - PR - CEP 81310000** com base na documentação prestada e conferida pelo SNEI e com base nas informações prestadas e conferidas pela Agência Brasileira do ISBN (Metabooks/CBL) detêm a exclusividade de edição, publicação e comercialização no território nacional, de acordo com o contrato de edição do(s), título(s) registrado(s) no ISBN sob o(s) número(s) abaixo relacionado(s), dispensando-a exigibilidade de licitação junto às entidades da administração pública direta e indireta.

01. Obra: AB EI - GRUPO 3 VOLUME 1 - LIVRO DE BORDO - ALUNO (INTEGRADO POR EIXOS)
Autor: Aline Pinto | Adaptador / Danielle Bonamin Flores e Maria da Glória Galeb | Autor
ISBN: 9788546732142
02. Obra: AB EI - GRUPO 3 VOLUME 2 - LIVRO DE BORDO - ALUNO (INTEGRADO POR EIXOS)
Autor: Aline Pinto | Adaptador / Danielle Bonamin Flores e Maria da Glória Galeb | Autor
ISBN: 9788546732159
03. Obra: AB EI - GRUPO 3 VOLUME ÚNICO - LIVRO DAS MIUDEZAS - ALUNO
Autor: Aline Pinto | Autor
ISBN: 9788546732166
04. Obra: AB EI - GRUPO 3 VOLUME ÚNICO - LIVRO DAS MIUDEZAS - PROFESSOR
Autor: Aline Pinto | Autor
ISBN: 9788546732173
05. Obra: AB EI - GRUPO 3 VOLUME 1 - LIVRO DE VIVÊNCIAS - PROFESSOR (INTEGRADO POR EIXOS)

VÁLIDO
ATÉ
29/05/2023



A autenticidade deste atestado poderá ser confirmada no site <https://snel.org.br/verificar-a-autenticidade-da-carta-utilizando-o-codigo-8350>.



Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares/PR, Coronel Domingos Soares - PR

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

Autor: Aline Pinto | Adaptador / Danielle Bonamin Flores e Maria da Glória Galeb | Autor

ISBN: 9788546732180

06. Obra: AB EI - GRUPO 3 VOLUME 2 - LIVRO DE VIVÊNCIAS - PROFESSOR (INTEGRADO POR EIXOS)

Autor: Aline Pinto | Adaptador / Danielle Bonamin Flores e Maria da Glória Galeb | Autor

ISBN: 9788546732197

07. Obra: AB EI - GRUPO 3 VOLUME ÚNICO - CRIA CENA - PROFESSOR

Autor: Aline Pinto | Autor

ISBN: 9788546732203

08. Obra: AB EI - GRUPO 3 - CD (INTEGRADO POR EIXOS)

Autor: Aline Pinto | Autor

ISBN: 9788546732210

09. Obra: Vento, ventania

Autor: Aline Pinto | Autor

ISBN: 9788546732234

10. Obra: Antenas

Autor: Adriana Barretta Almeida | Autor

ISBN: 9788546732227

11. Obra: AB EI - GRUPO 4 VOLUME 1 - LIVRO DE BORDO - ALUNO (INTEGRADO POR EIXOS)

Autor: Aline Pinto | Adaptador / Danielle Bonamin Flores e Maria da Glória Galeb | Autor

ISBN: 9788546732401

12. Obra: AB EI - GRUPO 4 VOLUME 2 - LIVRO DE BORDO - ALUNO (INTEGRADO POR EIXOS)



Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares/PR, Coronel Domingos Soares - PR

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

Autor: Aline Pinto | Adaptador / Danielle Bonamin Flores e Maria da Glória Galeb | Autor

ISBN: 9788546732418

13. Obra: AB EI - GRUPO 4 VOLUME ÚNICO - LIVRO DOS TESOUROS - ALUNO

Autor: Aline Pinto | Autor

ISBN: 9788546732425

14. Obra: AB EI - GRUPO 4 VOLUME ÚNICO - LIVRO DOS TESOUROS - PROFESSOR

Autor: Aline Pinto | Autor

ISBN: 9788546732432

15. Obra: AB EI - GRUPO 4 VOLUME 1 - LIVRO DE VIVÊNCIAS - PROFESSOR (INTEGRADO POR EIXOS)

Autor: Aline Pinto | Adaptador / Danielle Bonamin Flores e Maria da Glória Galeb | Autor

ISBN: 9788546732449

16. Obra: AB EI - GRUPO 4 VOLUME 2 - LIVRO DE VIVÊNCIAS - PROFESSOR (INTEGRADO POR EIXOS)

Autor: Aline Pinto | Adaptador / Danielle Bonamin Flores e Maria da Glória Galeb | Autor

ISBN: 9788546732456

17. Obra: AB EI - GRUPO 4 VOLUME ÚNICO - CRIA CENA - PROFESSOR

Autor: Aline Pinto | Autor

ISBN: 9788546732463

18. Obra: AB EI - GRUPO 4 - CD (INTEGRADO POR EIXOS)

Autor: Aline Pinto | Autor

ISBN: 9788546732470

19. Obra: Trocas e truques



Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares/PR, Coronel Domingos Soares - PR

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

Autor: Aline Pinto | Autor

ISBN: 9788546732258

20. Obra: A última folha

Autor: Adriana Barretta Almeida | Autor

ISBN: 9788546732241

21. Obra: AB EI - GRUPO 5 VOLUME 1 - LIVRO DE BORDO -
ALUNO (INTEGRADO POR EIXOS)

Autor: Aline Pinto | Adaptador / Danielle Bonamin Flores e Maria
da Glória Galeb | Autor

ISBN: 9788546732487

22. Obra: AB EI - GRUPO 5 VOLUME 2 - LIVRO DE BORDO -
ALUNO (INTEGRADO POR EIXOS)

Autor: Aline Pinto | Adaptador / Danielle Bonamin Flores e Maria
da Glória Galeb | Autor

ISBN: 9788546732494

23. Obra: AB EI - GRUPO 5 VOLUME ÚNICO - LIVRO ABCD
EMOÇÕES - ALUNO

Autor: Aline Pinto | Autor

ISBN: 9788546732500

24. Obra: AB EI - GRUPO 5 VOLUME ÚNICO - LIVRO ABCD
EMOÇÕES - PROFESSOR

Autor: Aline Pinto | Autor

ISBN: 9788546732517

25. Obra: AB EI - GRUPO 5 VOLUME 1 - LIVRO DE VIVÊNCIAS -
PROFESSOR (INTEGRADO POR EIXOS)

Autor: Aline Pinto | Adaptador / Danielle Bonamin Flores e Maria
da Glória Galeb | Autor

ISBN: 9788546732524

26. Obra: AB EI - GRUPO 5 VOLUME 2 - LIVRO DE VIVÊNCIAS -
PROFESSOR (INTEGRADO POR EIXOS)



Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares/PR, Coronel Domingos Soares - PR

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

Autor: Aline Pinto | Adaptador / Danielle Bonamin Flores e Maria da Glória Galeb | Autor

ISBN: 9788546732531

27. Obra: AB EI - GRUPO 5 VOLUME ÚNICO - CRIA CENA - PROFESSOR

Autor: Aline Pinto | Autor

ISBN: 9788546732548

28. Obra: AB EI - GRUPO 5 - CD (INTEGRADO POR EIXOS)

Autor: Aline Pinto | Autor

ISBN: 9788546732555

29. Obra: Sofia e o dente de leite

Autor: Henrique Rodrigues | Autor

ISBN: 9788546732272

30. Obra: O menino que comia letras

Autor: Aline Pinto | Autor

ISBN: 9788546732265

31. Obra: AB EF1 - 1º Ano - CD - Língua Inglesa

Autor: Cidade 300 Multimídia | Autor

ISBN: 9788546734634

32. Obra: AB EF1 - 1º Ano - CD - Arte

Autor: Cidade 300 Multimídia | Autor

ISBN: 9788546734610

33. Obra: AB EF1 - 1º Ano - Educação Física - Professor

Autor: Nilo Silva Pereira Netto | Adaptador / Davi Marangon, Marcos Rafael Tonietto, Sergio Roberto Chaves Júnior | Autor

ISBN: 9788546734955

34. Obra: AB EF1 - 1º Ano - Volume 1 - Integrado - Aluno



Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares/PR, Coronel Domingos Soares - PR

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

Autor: Luciane Rolim de Moura Vilain, et al. | Autor
ISBN: 9788546735327

35. Obra: AB EF1 - 1º Ano - Volume 1 - Integrado - Professor
Autor: Luciane Rolim de Moura Vilain, et al. | Adaptador / Maria Otilia Leite Wandresen e Lucia Helena Ribeiro Cipriano | Autor
ISBN: 9788546735297

36. Obra: AB EF1 - 1º Ano - Volume 1 - Arte - Aluno
Autor: Marília Gomes Ferreira | Adaptador / Maira Weber, Daniela Pedroso e Rossana Meirelles Cavallini | Autor
ISBN: 9788546735303

37. Obra: AB EF1 - 1º Ano - Volume 1 - Arte - Professor
Autor: Marília Gomes Ferreira | Adaptador / Maira Weber, Daniela Pedroso e Rossana Meirelles Cavallini | Autor
ISBN: 9788546735273

38. Obra: AB EF1 - 1º Ano - Volume 1 - Língua Inglesa - Aluno
Autor: Angela Marcia Schlichta | Adaptador | / Juliana Sartori | Autor
ISBN: 9788546735280

39. Obra: AB EF1 - 1º Ano - Volume 1 - Língua Inglesa - Professor
Autor: Angela Marcia Schlichta | Adaptador | / Juliana Sartori | Autor
ISBN: 9788546735242

40. Obra: AB EF1 - 1º Ano - Volume 2 - Integrado - Aluno
Autor: Luciane Rolim de Moura Vilain, Rosemeire Alves, et al. | Autor
ISBN: 9788546735020

41. Obra: AB EF1 - 1º Ano - Volume 2 - Integrado - Professor
Autor: Luciane Rolim de Moura Vilain, Rosemeire Alves | Autor



Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares/PR, Coronel Domingos Soares - PR

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

ISBN: 9788546735037

42. Obra: AB EF1 - 1º Ano - Volume 2 - Arte - Aluno

Autor: Marília Gomes Ferreira | Autor

ISBN: 9788546735006

43. Obra: AB EF1 - 1º Ano - Volume 2 - Arte - Professor

Autor: Marília Gomes Ferreira | Autor

ISBN: 9788546735013

44. Obra: AB EF1 - 1º Ano - Volume 2 - Língua Inglesa - Aluno

Autor: Angela Marcia Schlichta | Adaptador / Juliana Sartori |
Autor

ISBN: 9788546734986

45. Obra: AB EF1 - 1º Ano - Volume 2 - Língua Inglesa - Professor

Autor: Angela Marcia Schlichta | Adaptador / Juliana Sartori |
Autor

ISBN: 9788546734993

46. Obra: AB EF1 - 1º Ano - Volume 3 - Integrado - Aluno

Autor: Luciane Rolim de Moura Vilain, et al. | Autor

ISBN: 9788546734849

47. Obra: AB EF1 - 1º Ano - Volume 3 - Integrado - Professor

Autor: Luciane Rolim de Moura Vilain, et al. | Autor

ISBN: 9788546734795

48. Obra: AB EF1 - 1º Ano - Volume 3 - Arte - Aluno

Autor: Marília Gomes Ferreira | Autor

ISBN: 9788546734801

49. Obra: AB EF1 - 1º Ano - Volume 3 - Arte - Professor

Autor: Marília Gomes Ferreira | Autor

ISBN: 9788546734818



Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares/PR, Coronel Domingos Soares - PR

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

-
50. Obra: AB EF1 - 1º Ano - Volume 3 - Língua Inglesa - Aluno
Autor: Angela Marcia Schlichta | Adaptador / Juliana Sartori |
Autor
ISBN: 9788546734771
-
51. Obra: AB EF1 - 1º Ano - Volume 3 - Língua Inglesa - Professor
Autor: Angela Marcia Schlichta | Adaptador / Juliana Sartori |
Autor
ISBN: 9788546734788
-
52. Obra: AB EF1 - 1º Ano - Volume 4 - Integrado - Aluno
Autor: Luciane Rolim de Moura Vilain, et al. | Autor
ISBN: 9788546734665
-
53. Obra: AB EF1 - 1º Ano - Volume 4 - Integrado - Professor
Autor: Luciane Rolim de Moura Vilain, et al. | Adaptador / Maria
Otilia | Autor
ISBN: 9788546734672
-
54. Obra: AB EF1 - 1º Ano - Volume 4 - Arte - Aluno
Autor: Marília Gomes Ferreira | Autor
ISBN: 9788546734689
-
55. Obra: AB EF1 - 1º Ano - Volume 4 - Arte - Professor
Autor: Marília Gomes Ferreira | Autor
ISBN: 9788546734641
-
56. Obra: AB EF1 - 1º Ano - Volume 4 - Língua Inglesa - Aluno
Autor: Angela Marcia Schlichta | Adaptador / Juliana Sartori |
Autor
ISBN: 9788546734658
-
57. Obra: AB EF1 - 1º Ano - Volume 4 - Língua Inglesa - Professor
Autor: Angela Marcia Schlichta | Adaptador / Juliana Sartori |
Autor



Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares/PR, Coronel Domingos Soares - PR

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

ISBN: 9788546734627

58. Obra: AB EF1 - 2º Ano - CD - Língua Inglesa

Autor: Cidade 300 Multimídia | Autor

ISBN: 9788546734542

59. Obra: AB EF1 - 2º Ano - Educação Física - Professor

Autor: Nilo Silva Pereira Netto | Adaptador / Davi Marangon,
Marcos Rafael Tonietto, Sergio Roberto Chaves Júnior |
Autor

ISBN: 9788546734535

60. Obra: AB EF1 - 2º Ano - Volume 1 - Integrado - Aluno

Autor: Luciane Rolim de Moura Vilain, et al. | Adaptador / Maria
Otilia Leite Wandresen, et al. | Autor

ISBN: 9788546734597

61. Obra: AB EF1 - 2º Ano - Volume 1 - Integrado - Professor

Autor: Luciane Rolim de Moura Vilain, et al. | Adaptador/ Maria
Otilia Leite Wandresen, et al. | Autor

ISBN: 9788546734603

62. Obra: AB EF1 - 2º Ano - Volume 1 - Arte - Aluno

Autor: Marília Gomes Ferreira | Adaptador / Maíra Weber,
Daniela Pedroso e Rossana Meirelles Cavallini | Autor

ISBN: 9788546734573

63. Obra: AB EF1 - 2º Ano - Volume 1 - Arte - Professor

Autor: Marília Gomes Ferreira | Adaptador / Maíra Weber,
Daniela Pedroso e Rossana Meirelles Cavallini | Autor

ISBN: 9788546734580

64. Obra: AB EF1 - 2º Ano - Volume 1 - Língua Inglesa - Aluno

Autor: Angela Marcia Schlichta | Adaptador / Juliana Sartori |
Autor

ISBN: 9788546734559



Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares/PR, Coronel Domingos Soares - PR

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

65. Obra: AB EF1 - 2º Ano - Volume 1 - Língua Inglesa - Professor
Autor: Angela Marcia Schlichta | Adaptador / Juliana Sartori |
Autor
ISBN: 9788546734566

66. Obra: AB EF1 - 2º Ano - Volume 2 - Integrado - Aluno
Autor: Luciane Rolim de Moura Vilain, et al. | Autor
ISBN: 9788546734504

67. Obra: AB EF1 - 2º Ano - Volume 2 - Integrado - Professor
Autor: Luciane Rolim de Moura Vilain, et al. | Autor
ISBN: 9788546734511

68. Obra: AB EF1 - 2º Ano - Volume 2 - Arte - Aluno
Autor: Marília Gomes Ferreira | Autor
ISBN: 9788546734528

69. Obra: AB EF1 - 2º Ano - Volume 2 - Arte - Professor
Autor: Marília Gomes Ferreira | Autor
ISBN: 9788546734498

Rio de Janeiro, 30 de Novembro de 2022

Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares/PR, Coronel Domingos Soares - PR

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

O *SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS* atesta, para os fins do art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, que a **GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**, inscrita no CNPJ **75104422/000882**, sediada no endereço **R SENADOR ACCIOLY FILHO, 431, CIDADE INDUSTRIAL - Curitiba - PR - CEP 81310000** com base na documentação prestada e conferida pelo SNEI e com base nas informações prestadas e conferidas pela Agência Brasileira do ISBN (Metabooks/CBL) detém a exclusividade de edição, publicação e comercialização no território nacional, de acordo com o contrato de edição do(s), título(s) registrado(s) no ISBN sob o(s) número(s) abaixo relacionado(s), dispensando-a exigibilidade de licitação junto às entidades da administração pública direta e indireta.

01. Obra: AB EF1 - 2º Ano - Volume 2 - Língua Inglesa - Aluno
Autor: Angela Marcia Schlichta | Adaptador / Juliana Sartori | Autor
ISBN: 9788546734481
02. Obra: AB EF1 - 2º Ano - Volume 2 - Língua Inglesa - Professor
Autor: Angela Marcia Schlichta | Adaptador / Juliana Sartori | Autor
ISBN: 9788546734467
03. Obra: AB EF1 - 2º Ano - Volume 3 - Integrado - Aluno
Autor: Luciane Rolim de Moura Vilain, et al. | Autor
ISBN: 9788546734474
04. Obra: AB EF1 - 2º Ano - Volume 3 - Integrado - Professor
Autor: Luciane Rolim de Moura Vilain, et al. | Autor
ISBN: 9788546734436
05. Obra: AB EF1 - 2º Ano - Volume 3 - Arte - Aluno
Autor: Marília Gomes Ferreira | Autor
ISBN: 9788546734443
06. Obra: AB EF1 - 2º Ano - Volume 3 - Arte - Professor
Autor: Marília Gomes Ferreira | Autor

VÁLIDO
ATÉ

29/05/2023



A autenticidade deste atestado poderá ser confirmada no site <https://snel.org.br/verificar-a-autenticidade-da-carta> utilizando o código 8351.



Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares/PR, Coronel Domingos Soares - PR

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

ISBN: 9788546734450

07. Obra: AB EF1 - 2º Ano - Volume 3 - Língua Inglesa - Aluno
Autor: Angela Marcia Schlichta | Adaptador / Juliana Sartori | Autor
ISBN: 9788546734412
08. Obra: AB EF1 - 2º Ano - Volume 3 - Língua Inglesa - Professor
Autor: Angela Marcia Schlichta | Adaptador / Juliana Sartori | Autor
ISBN: 9788546734429
09. Obra: AB EF1 - 2º Ano - Volume 4 - Integrado - Aluno
Autor: Luciane Rolim de Moura Vilain, et al. | Autor
ISBN: 9788546734399
10. Obra: AB EF1 - 2º Ano - Volume 4 - Integrado - Professor
Autor: Luciane Rolim de Moura Vilain, et al. | Autor
ISBN: 9788546734405
11. Obra: AB EF1 - 2º Ano - Volume 4 - Arte - Aluno
Autor: Marília Gomes Ferreira | Autor
ISBN: 9788546734375
12. Obra: AB EF1 - 2º Ano - Volume 4 - Arte - Professor
Autor: Marília Gomes Ferreira | Autor
ISBN: 9788546734382
13. Obra: AB EF1 - 2º Ano - Volume 4 - Língua Inglesa - Aluno
Autor: Angela Marcia Schlichta | Adaptador / Juliana Sartori | Autor
ISBN: 9788546734368
14. Obra: AB EF1 - 2º Ano - Volume 4 - Língua Inglesa - Professor
Autor: Angela Marcia Schlichta | Adaptador / Juliana Sartori | Autor



Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares/PR, Coronel Domingos Soares - PR

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

ISBN: 9788546734344

15. Obra: Sistema de ensino Aprende Brasil: integrado: ensino fundamental: 3º ano: volume 1 (livro do aluno)
Autor: Maria Otília Leite Wandresen et al. (Autor) / Alexandre Matos et al. (Ilustrador)
ISBN: 9788546725885
16. Obra: Sistema de ensino aprende Brasil: 3º ano: integrado: volume 1 (livro do professor)
Autor: Maria Otília Leite Wandresen et al. (Autor) / Alexandre Matos et al. (Ilustrador)
ISBN: 9788546725892
17. Obra: Sistema de ensino aprende Brasil: arte: 3º ano: volume 1 (livro do professor)
Autor: Maíra Weber (Autor) / Lilian Dalcol (Colaborador) / Marcia Cristiane Kusmann (Colaborador) / Carol Juste et al. (Ilustrador)
ISBN: 9788546726462
18. Obra: Sistema de ensino aprende Brasil: língua inglesa: 3º ano: volume 1 (livro do professor)
Autor: Fábica Carla Rossoni (Autor)
ISBN: 9788546726479
19. Obra: AB: 3º ano: integrado: volume 2 (livro do aluno)
Autor: Maria Otília Leite Wandresen et al. (Autor) / Adilson Farias et al. (Ilustrador)
ISBN: 9788546726424
20. Obra: AB: 3º ano: integrado: volume 2 (livro do professor)
Autor: Maria Otília Leite Wandresen et al. (Autor) / Adilson Farias et al. (Ilustrador)
ISBN: 9788546726431



Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares/PR, Coronel Domingos Soares - PR

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

21. Obra: Sistema de ensino aprende Brasil: arte: 3º ano: volume 2 (livro do professor)
Autor: Máira Weber (Autor) / Lilian Dalcol (Colaborador) / Marcia Cristiane Kusmann (Colaborador) / André Rocca (Ilustrador) / Carol Juste (Ilustrador) / Evandro Marenda (Ilustrador)
ISBN: 9788546726486
22. Obra: Sistema de ensino aprende Brasil: língua inglesa: 3º ano: volume 2 (livro do professor)
Autor: Fábica Carla Rossoni (Autor) / Alexandre Matos (Ilustrador)
ISBN: 9788546726493
23. Obra: AB: 3º ano: integrado: volume 3 (livro do aluno)
Autor: Maria Otilia Leite Wandresen et al. (Autor) / Alexandre Matos et al. (Ilustrador)
ISBN: 9788546726837
24. Obra: AB: 3º ano: integrado: volume 3 (livro do professor)
Autor: Maria Otilia Leite Wandresen et al. (Autor) / Alexandre Matos et al. (Ilustrador)
ISBN: 9788546726844
25. Obra: AB: arte: 3º ano: volume 3 (livro do professor)
Autor: Máira Weber (Autor) / Lilian Dalcol (Colaborador) / Marcia Cristiane Kusmann (Colaborador) / Carol Juste (Ilustrador) / Evandro Marenda (Ilustrador) / Sônia Horn (Ilustrador)
ISBN: 9788546726851
26. Obra: AB: língua inglesa: 3º ano: volume 3 (livro do professor)
Autor: Fábica Carla Rossoni (Autor) / Alexandre Matos (Ilustrador) / Shutterstock (Ilustrador)
ISBN: 9788546726868
27. Obra: AB: 3º ano: integrado: volume 4 (livro do aluno)



Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares/PR, Coronel Domingos Soares - PR

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

Autor: Maria Otilia Leite Wandresen et al. (Autor) / Alexandre Matos et al. (Ilustrador)

ISBN: 9788546727278

28. Obra: AB: 3º ano: integrado: volume 4 (livro do professor)

Autor: Maria Otilia Leite Wandresen et al. (Autor) / Alexandre Matos et al. (Ilustrador)

ISBN: 9788546727308

29. Obra: AB: arte: 3º ano: volume 4 (livro do professor)

Autor: Maíra Weber (Autor) / Lilian Dalcol (Colaborador) / Marcia Cristiane Kusmann (Colaborador) / Evandro Marenda (Ilustrador) / Simone Ziasch (Ilustrador) / Sônia Horn (Ilustrador)

ISBN: 9788546727315

30. Obra: AB: língua inglesa: 3º ano: volume 4 (livro do professor)

Autor: Fábica Carla Rossoni (Autor) / Alexandre Matos (Ilustrador) / Shutterstock (Ilustrador)

ISBN: 9788546727322

31. Obra: Sistema de ensino Aprende Brasil: educação física: ensino fundamental: 3º ano (livro do professor)

Autor: Kátia C. Dias da Costa (Autor) / Carmela Bardini et al. (Colaborador) / Flaper et al. (Ilustrador)

ISBN: 9788546725908

32. Obra: 4º ano: integrado (livro do aluno)

Autor: Maria Otilia Leite Wandresen et al. (Autor) / Alexandre Matos et al. (Ilustrador)

ISBN: 9788546727339

33. Obra: 4º ano: integrado (livro do professor)

Autor: Maria Otilia Leite Wandresen et al. (Autor) / Alexandre Matos et al. (Ilustrador)

ISBN: 9788546727346



Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares/PR, Coronel Domingos Soares - PR

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

34. Obra: Arte: 4º ano: volume 1 (livro do professor)
Autor: Maíra Weber (Autor) / Lilian Dalcol (Colaborador) / Marcia Cristiane Kusmann (Colaborador) / Clara Gavilan et al. (Ilustrador)
ISBN: 9788546727384
35. Obra: Língua inglesa: 4º ano: volume 1 (livro do professor)
Autor: Fábía Carla Rossoni (Autor) / Alexandre Matos (Ilustrador) / Shutterstock (Ilustrador)
ISBN: 9788546727391
36. Obra: Educação física: 4º ano (livro do professor)
Autor: Kátia Cristina Dias da Costa (Autor) / Carmela Bardini (Colaborador) / Davi Marangon (Colaborador) / Marcos Rafael Tonietto (Colaborador)
ISBN: 9788546727353
37. Obra: 4º ano: integrado: volume 2 (livro do aluno)
Autor: Maria Otilia Leite Wandresen et al. (Autor) / Alexandre Matos et al. (Ilustrador)
ISBN: 9788546727889
38. Obra: 4º ano: integrado: volume 2 (livro do professor)
Autor: Maria Otilia Leite Wandresen et al. (Autor) / Cacá França et al. (Ilustrador)
ISBN: 9788546727896
39. Obra: Arte: 4º ano: volume 2 (livro do professor)
Autor: Maíra Weber (Autor) / Lilian Dalcol (Colaborador) / Marcia Cristiane Kusmann (Colaborador) / Flávio roberto Pereira (Ilustrador)
ISBN: 9788546727902
40. Obra: Língua inglesa: 4º ano: volume 2 (livro do professor)
Autor: Fábía Carla Rossoni (Autor) / Alexandre Matos (Ilustrador) / Shutterstock (Ilustrador)



Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares/PR, Coronel Domingos Soares - PR

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

ISBN: 9788546727919

41. Obra: 4º ano: integrado: volume 3 (livro do aluno)
 Autor: Maria Otília Leite Wandresen et al. (Autor) / Adilson Farias et al. (Ilustrador)
 ISBN: 9788546728534
42. Obra: 4º ano: integrado: volume 3 (livro do professor)
 Autor: Maria Otília Leite Wandresen et al. (Autor) / Adilson Farias et al. (Ilustrador)
 ISBN: 9788546728503
43. Obra: Arte: 4º ano: volume 3 (livro do professor)
 Autor: Maíra Weber (Autor) / Lilian Dalcol (Colaborador) / Marcia Cristiane Kusmann (Colaborador) / Cacá França et al. (Ilustrador)
 ISBN: 9788546728510
44. Obra: Língua inglesa: 4º ano: volume 3 (livro do professor)
 Autor: Fábica Carla Rossoni (Autor) / Alexandre Matos (Ilustrador) / Shutterstock (Ilustrador)
 ISBN: 9788546728527
45. Obra: AB 4º. ano : integrado: volume 4 (Livro do aluno)
 Autor: Maria Otília Leite Wandresen et al. (Autor) / Bruna Assis Brasil et al. (Ilustrador)
 ISBN: 9788546729456
46. Obra: AB EF1 - 4º ano 4º volume Integrado
 Autor: Maria Otília Leite Wandresen et al. (Autor) / Bruna Assis Brasil et al. (Ilustrador)
 ISBN: 9788546727766
47. Obra: AB EF 4º ano 4º volume Arte
 Autor: Maíra Weber (Autor) / Lilian Dalcol (Autor) / Marcia Cristiane Kusmann (Autor) / André Rocca (Ilustrador) / Cacá França (Ilustrador) / Ideário Lab (Ilustrador)



Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares/PR, Coronel Domingos Soares - PR

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

ISBN: 9788546729463

48. Obra: AB EF 4º ano 4º volume Língua inglesa
Autor: Fábila Carla Rossoni; (Autor) / Alexandre Matos
Shutterstock (Ilustrador)
ISBN: 9788546729487
49. Obra: AB EF 1 - 5º ano 1º volume Livro integrado: livro aluno
Autor: Maria Otília Leite Wandresen et al. (Autor) / Alexandre
Matos et al. (Ilustrador)
ISBN: 9788546729531
50. Obra: AB EF 1 - 5º ano 1º volume Livro integrado: livro do
professor
Autor: Maria Otília Leite Wandresen et al. (Autor) / Bruna Assis
Brasil et al. (Ilustrador)
ISBN: 9788546729548
51. Obra: AB EF 5º ano 1º volume Arte: livro professor
Autor: Maíra Weber (Autor) / Lilian Dalcol, (Autor) / Marcia
Cristiane Kusmann (Autor) / Evandro Marenda (Ilustrador)
/ Marcos de Mello (Ilustrador)
ISBN: 9788546729517
52. Obra: AB EF 5º ano 1º volume Língua inglesa - Livro Professor
Autor: Fábila Carla Rossoni; (Autor) / Alexandre Matos
Shutterstock (Ilustrador)
ISBN: 9788546729524
53. Obra: AB EF 1 - 5º ano 2º volume Livro integrado: livro do aluno
Autor: Maria Otília Leite Wandresen et al. (Autor) / Alexandre
Matos et al. (Ilustrador)
ISBN: 9788546729494
54. Obra: AB EF 1 - 5º ano 2º volume livro integrado: livro do
professor



Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares/PR, Coronel Domingos Soares - PR

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

Autor: Maria Otilia Leite Wandresen et al. (Autor) / Angela Giseli et al. (Ilustrador)

ISBN: 9788546729500

55. Obra: AB EF 5º ano 2º volume Arte: livro do professor

Autor: Maira Weber (Autor) / Lilian Dalcol (Autor) / Marcia Cristiane Kusmann (Autor) / Elder Galvão et al. (Ilustrador)

ISBN: 9788546729586

56. Obra: AB EF 5º ano 2º volume língua inglesa: livro do professor

Autor: Fábía Carla Rossoni (Autor) / Alexandre Matos Shutterstock (Ilustrador)

ISBN: 9788546729593

57. Obra: AB EF 1 - 5º ano 3º volume Livro integrado: livro do aluno

Autor: Maria Otilia Leite Wandresen et al. (Autor) / Adilson Farias et al. (Ilustrador)

ISBN: 9788546729609

58. Obra: AB EF 1 - 5º ano 3º volume livro integrado: livro do professor

Autor: Maria Otilia Leite Wandresen et al. (Autor) / Antonio Eder et al. (Ilustrador)

ISBN: 9788546729616

59. Obra: AB EF 5º ano 3º volume Arte: livro do professor

Autor: Maira Weber (Autor) / Lilian Dalcol (Autor) / Marcia Cristiane Kusmann (Autor) / Elder Galvão et al. (Ilustrador)

ISBN: 9788546729623

60. Obra: AB EF 5º ano 3º volume Língua inglesa

Autor: Fábía Carla Rossoni (Autor) / Alexandre Matos Shutterstock (Ilustrador)

ISBN: 9788546729630

61. Obra: AB EF 1 - 5º ano 4º volume livro integrado: livro do aluno



Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares/PR, Coronel Domingos Soares - PR

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

Autor: Maria Otília Leite Wandresen et al. (Autor) / Alexandre Matos et al. (Ilustrador)

ISBN: 9788546729647

62. Obra: AB EF 1 - 5º ano 4º volume Livro integrado: livro do professor

Autor: Maria Otília Leite Wandresen et al. (Autor) / Angela Giseli et al. (Ilustrador)

ISBN: 9788546729654

63. Obra: AB EF 5º ano 4º volume arte: livro do professor

Autor: Máira Weber (Autor) / Elder Galvão (Ilustrador) / Fabiana Faiallo (Ilustrador)

ISBN: 9788546729661

64. Obra: AB EF 5º ano 4º volume língua inglesa: livro do professor

Autor: Fábica Carla Rossoni (Autor) / Alexandre Matos (Ilustrador)

ISBN: 9788546729678

65. Obra: AB EF 1 - 5º ano volume anual Educação física: livro do professor

Autor: Kátia Cristina Dias da Costa (Autor) / Carmela Bardini et al. (Autor) / Alexander Santos et al. (Ilustrador)

ISBN: 9788546729555

66. Obra: Letrix 1: desafios de Aprendizagem: livro do aluno

Autor: Bernadette Pontarolli

ISBN: 9788546714391

67. Obra: Letrix: desafios de aprendizagem: volume 2: livro do aluno

Autor: Bernadette Pontarolli

ISBN: 9788546714407

68. Obra: Letrix: desafios de aprendizagem: volume 1: livro do professor

Autor: Bernadette Pontarolli



Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares/PR, Coronel Domingos Soares - PR

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

ISBN: 9788546714414

69. Obra: Letrix : desafios de aprendizagem: volume 2: livro do professor

Autor: Bernadette Pontarolli

ISBN: 9788546714421

Rio de Janeiro, 30 de Novembro de 2022

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob nº 75.104.422/0008-82, com endereço na Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Lucas Raduy Guimarães.

OUTORGADOS: **ALEXANDRE JATAIR MAESTRI QUINCOZES**, brasileiro, diretor comercial, inscrito no CPF/ME sob nº 144.123.678-35; **MARCELO DA SILVA PEREIRA PETRARCHI**, brasileiro, coordenador de negócios, inscrito no CPF/ME sob nº 075.977.288-67; **RODRIGO DE SOUZA OSTI**, brasileiro, coordenador de negócios, inscrito no CPF/ME sob nº 063.059.676-01; **JULIANO JORGE FAVORITO**, coordenador de negócios, inscrito no CPF/ME sob nº 026.938.029-97; e **CASSIANA DE ALMEIDA CEZAR FARKUH**, brasileira, gerente de licitações e contratos, inscrita no CPF/ME sob nº 032.156.769-23, todos com endereço profissional na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorrihlo, Curitiba, Paraná.

PODERES: Poderes específicos para representar a Outorgante na assinatura de contratos, termos aditivos e demais documentos correlatos, tendo como objeto o fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil e demais produtos comercializados pela Outorgante, sendo outorgados, exclusivamente, aos Primeiro e Quinto Outorgados – Alexandre Jatair Maestri Quincozes e Cassiana de Almeida Cezar Farkuh, poderes específicos para representar a Outorgante técnica, jurídica e administrativamente em processos de licitações de produtos e serviços por ela fornecidos e comercializados, podendo apresentar, rubricar e assinar documentos, propostas comerciais, requerimentos, declarações, contratos, aditivos e outros documentos que se façam necessários, nomear representantes e/ou procuradores hábeis a representar a Outorgante em licitações, sob qualquer modalidade, a fim de que estes participem de todas as fases do processo, retirem editais, forneçam cotações, assinem atas e declarações, apresentem propostas, interponham ou desistam de recursos, formulem ofertas e lances de preços, enfim, estando plenamente autorizados à prática de todos os atos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento deste mandato, sendo vedado o substabelecimento.

VALIDADE: Este instrumento é válido de **1º de setembro de 2022** a **31 de março de 2023** ou enquanto perdurar vínculo mantido por cada uma dos Outorgados com qualquer uma das empresas do Grupo Positivo.

Curitiba, data da assinatura digital.

LUCAS RADUY Assinado de forma digital
por LUCAS RADUY
GUIMARAES:8 GUIMARAES:87548348991
7548348991 Dados: 2022.09.19
10:48:42 -03'00'

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.
Lucas Raduy Guimarães
Diretor Presente

De: Nicole Martin Ungeheuer

Enviado: quinta-feira, 1 de dezembro de 2022 11:00

Para: Licitações Prefeitura de Coronel Domingos Soares

Assunto: RE: Processo de Inexigibilidade Coronel Domingos Soares

Bom Dia ,

Em atenção ao pedido realizado encaminhamos duas **sugestões de minuta de contrato** anexas, conforme a legislação aplicável (atualizadas para 2023), para instrução da referida contratação.

A seguir, informamos os dados do responsável pela assinatura do Contrato (conf. procuração anexa):

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (CASO a empresa seja a vencedora do certame)			
NOME COMPLETO	JULIANO JORGE FAVORITO	NACIONALIDADE	Brasileira
CARGO	Coordenador de Negócios	CPF	026.938.029-97
RG	09200804 SSP/SP	FONE	41 98417-6442
ENDEREÇO	Avenida Cândido Hartmann, 1400 – Bairro Mercês CEP 80710 570 Curitiba – Paraná		
EMAIL	licitacao.lp@positivo.com.br		

Cordialmente,

Aprende
Brasil



Nicole Martin Ungeheuer

Analista de Negócios
Comercial

Cel.: (41) 98417-6476

nmungeheuer@positivo.com.br
sistemaaprendebrasil.com.br



UMA EMPRESA DO GRUPO POSITIVO

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Caso não seja o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não use, copie ou divulgue as informações nela contidas. Informe ao remetente e elimine esta mensagem imediatamente de seu sistema.

Buscando garantir elevados padrões de integridade corporativa e ética em suas atividades, o Grupo Positivo disponibiliza a todos o Canal Aberto Positivo, por meio do qual é possível relatar, de forma anônima e confidencial, violações ao Código de Conduta, políticas internas, leis e regulamentos, mediante acesso pelo site www.canalabertopositivo.com.br ou pelo telefone 0800.727.7016.

**COMPLIANCE
POSITIVO**

From: Licitações Prefeitura de Coronel Domingos Soares <licitapmcds@hotmail.com>

Sent: Tuesday, November 29, 2022 5:56 PM

To: Nicole Martin Ungeheuer <nmungeheuer@positivo.com.br>

Subject: Processo de Inexigibilidade Coronel Domingos Soares

CUIDADO: Este e-mail foi originado de fora da Organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Boa tarde, me chamo Fernanda, sou do Setor de licitações da Prefeitura de Coronel Domingos Soares, e estou finalizando um Processo de Inexigibilidade de Coleções de livros integrados do Sistema de Ensino Aprende Brasil, vocês tem algum modelo próprio de contrato ou posso fazer no meu modelo? Vocês tem alguma exigência para com o processo de inexigibilidade?
Aguardo resposta!



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

034

PARECER CONTABIL

Os tramites legais deste processo obedecerão ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias conforme os itens abaixo, respeitados os limitadores constantes do orçamento aprovado para 2022.

Informamos a existência de previsão orçamentária para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes de Aquisição de Coleção de Livros Integrados do Sistema de Ensino Aprende Brasil – Educação Infantil G3, G4, G5 e Anos Iniciais do Ensino Fundamental 1º ano, 2º ano, 3º ano, 4º ano e Letrix, para o ano letivo de 2023, são os seguintes:

Dotações:

07 Departamento de Educação

001 Departamento de Educação

12.361.0007.2040 Manutenção das Atividades do Departamento de Educação

Conta de despesa 3210 fonte de recurso 103

Conta de despesa 3220 fonte de recurso 104

Conta de despesa 3230 fonte de recurso 107

003 Divisão de Ensino Fundamental

12.361.0007.2046 Manutenção do Ensino Fundamental

Conta de despesa 3760 fonte de recurso 103

Conta de despesa 3740 fonte de recurso 104

Conta de despesa 3750 fonte de recurso 107

004 Divisão de Ensino Pré Escolar

12.365.0007.2050 Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escolar

Conta de despesa 4010 fonte de recurso 103

Conta de despesa 4020 fonte de recurso 104

Conta de despesa 4030 fonte de recurso 107

33.90.35.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição gratuita

Ressalva-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos. Ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento ao despacho inaugural e ao disposto no art. 7º, §2º, inciso III, art. 14, ambos da lei 8.666/93. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para o momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e SS da lei 4.320/64. Bem como não compete à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra.

Por fim, alerta-se que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas decorrentes.

Coronel Domingos Soares, 05 de dezembro de 2022.

Daniele P. Bringhenti

Contadora CRC PR-047272/O-2



Parecer de Licitação 183/2022

Origem: Gabinete

Destino: Comissão Permanente de Licitações

Considerando:

1. A necessidade de dar suprimento(os) a (as) demanda (as) em anexo para Inexigibilidade referente a Aquisição de coleção de livros integrados do Sistema de Ensino Aprende Brasil- Educação Infantil G3, G4, G5 e Anos iniciais do Ensino Fundamental 1º ano, 2º ano, 3º ano, 4º ano, 5º ano e Letrix, para o ano letivo de 2023.
2. O contido na Lei de 8.666 de 21 de junho de 1993 bem como suas demais alterações, a Lei de Responsabilidade Fiscal somando-se ainda aos princípios que regem a administração pública de uma maneira geral;
3. A existência prévia das respectivas dotações orçamentárias aliado a existência dos recursos financeiros para a quitação das despesas que virão a se originar da eventual contratação;

Determino:

Que a Comissão Permanente de Licitações, proceda todos os atos necessários, estritamente dentro da competência para a construção do processo, preferencialmente “Inexigibilidade”, a fim de que se seja realizado o serviço para aperfeiçoamento do(s) objeto(s): Aquisição de coleção de livros integrados do Sistema de Ensino Aprende Brasil- Educação Infantil G3, G4, G5 e Anos iniciais do Ensino Fundamental 1º ano, 2º ano, 3º ano, 4º ano, 5º ano e Letrix, para o ano letivo de 2023. Limitado ao teto máximo de R\$ 603.322,80 (seiscentos e três mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), levando em conta as necessidades do serviço público, com quantias estimadas e valores previamente orçados, tudo de acordo com a demanda informada através do Termo de Referência realizado pelo Departamento de Educação.

Coronel Domingos Soares, 06 de dezembro de 2022.

Jandir Bandiera
Prefeito Municipal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**
CNPJ: **75.104.422/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:16:14 do dia 18/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2023.

Código de controle da certidão: **C3C1.41FC.A957.6697**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações PGFN:

Emissão de CPEN liberada conforme requerimento SICAR 02312742022



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028734598-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.104.422/0008-82**

Nome: **GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/04/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 10.063.552
CNPJ: 75.104.422/0008-82
Nome: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários e não tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SMF) ou pela Procuradoria Geral do Município (PGM), com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN) e Lei Complementar 40/2001, garantidos mediante bens e direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A revogação da suspensão de exigibilidade implica na imediata revogação da CPEN e de seus efeitos, respondendo o Contribuinte por eventuais atos irregulares.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 10:40 do dia 30/11/2022
Código de autenticidade da certidão: DAC2E97A844B40CF9A22914141AB5E8BF6
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 28/02/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 75.104.422/0008-82
Certidão nº: 43507627/2022
Expedição: 06/12/2022, às 10:25:07
Validade: 04/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.104.422/0008-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CORONEL DOMINGOS SOARES - PR**

Lei Municipal 1.037/2022

CNPJ 01.614.415/0001-18 - Av Araucária, 3120, CEP 85.557-000 – Fone 46-3254-1166



044

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75.104.422/0008-82
Razão Social: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA
Endereço: RUA SENADOR ACCIOLY FILHO 431 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81310-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2022 a 26/12/2022

Certificação Número: 2022112700262014041910

Informação obtida em 06/12/2022 10:28:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

041

PROCESSO N.º 190/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 45/2022

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO

Considerando a solicitação do Departamento Municipal de Departamento de Educação . se faz necessário o presente processo de inexigibilidade a fim de realizar-se Aquisição de coleção de livros integrados do Sistema de Ensino Aprende Brasil- Educação Infantil G3, G4, G5 e Anos iniciais do Ensino Fundamental 1º ano, 2º ano, 3º ano, 4º ano, 5º ano e Letrix, para o ano letivo de 2023., com a empresa GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, CNPJ nº 75.104.422/0008-82.

Reitera-se que a empresa destacada para a referida aquisição/contratação se mostra como alternativa mais plausível devido a sua notória especialização no ramo conforme documentação em anexo ao presente processo, tomando como fundamentação legal o disposto no *caput* do artigo 25, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, uma vez que o objeto é de natureza singular passível de enquadramento na hipótese do artigo citado.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de coleção de livros integrados do Sistema de Ensino Aprende Brasil- Educação Infantil G3, G4, G5 e Anos iniciais do Ensino Fundamental 1º ano, 2º ano, 3º ano, 4º ano, 5º ano e Letrix, para o ano letivo de 2023.

EXECUTOR/FORNECEDOR

Nome: GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA
CNPJ: 75.104.422/0008-82

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Coleção Educação Infantil- G3	UN	200,00	228,11	45.622,00
1	2	Coleção Educação Infantil- G4	UN	260,00	228,11	59.308,60
1	3	Coleção Educação Infantil- G5	UN	240,00	228,11	54.746,40
1	4	Coleção Ensino Fundamental Anos Iniciais 1º Ano	UN	600,00	122,93	73.758,00
1	5	Coleção Ensino Fundamental Anos iniciais 2º Ano	UN	720,00	122,93	88.509,60
1	6	Coleção Ensino Fundamental Anos iniciais 3º Ano	UN	600,00	122,93	73.758,00
1	7	Coleção Ensino Fundamental Anos iniciais 4º Ano	UN	600,00	122,93	73.758,00
1	8	Coleção Ensino Fundamental Anos iniciais 5º Ano	UN	640,00	122,93	78.675,20
1	9	Letrix (3º ao 5º) Projeto mais Aprendizagem	UN	400,00	137,97	55.188,00
TOTAL						603.323,80

DEMAIS RAZÕES DA ESCOLHA

Verifica-se, do arcabouço de documentos acostados ao presente processo, a regularidade jurídica do proponente assim como se constata de documentos fiscais(NFs) da execução de objeto similar a outros entes federativos cujos valores praticados não apresentam distinção entre os demais entes não ensejando disparidades de subfaturamento ou super faturamento em relação a proposta apresentada ao Município de Coronel Domingos Soares.



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

042

A regularidade fiscal, certidões negativas, foram oportunamente acostadas ao processo cujo quadro resumo se apresenta abaixo.

O compêndio de documentos que estão anexados à proposta foram analisados pela equipe municipal tendo exarado o Termo de Referência e Parecer.

VALOR

O fornecimento/execução em tela limita-se a importância de:
603.323,80 (Seiscentos e Três Mil, Trezentos e Vinte e Três Reais e Oitenta Centavos)

REGULARIDADE FISCAL

Órgão de Origem	Identificação	Emissão	Validade
Receita Federal	C3C1.41FC.A957.6697	18/08/2022	14/02/2023
Receita Estadual	028734598-34	06/12/2022	05/04/2023
Receita Municipal	10063552	30/11/2022	28/02/2023
Debitos Trabalhistas	43507627/2022	06/12/2022	04/06/2023
FGTS	2022112700262014041910	06/12/2022	26/12/2022

Coronel Domingos Soares-PR, 06/12/2022.


FERNANDA ROBERTA DA
ROSA
Presidente da Comissão de
Licitações



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

043

INDICAÇÃO DE RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os tramites legais deste processo obedecerão ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias conforme os itens abaixo, respeitados os limitadores constantes do orçamento aprovado para 2022.

Para concorrer à despesa do objeto resultante da presente licitação, a fim de que seja adquirido/contratado Aquisição de coleção de livros integrados do Sistema de Ensino Aprende Brasil- Educação Infantil G3, G4, G5 e Anos iniciais do Ensino Fundamental 1º ano, 2º ano, 3º ano, 4º ano, 5º ano e Letrix, para o ano letivo de 2023., de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência firmado pela direção do Departamento de Educação, são os seguintes:

Dotações:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3210	07.001.12.361.0007.2040	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2022	3220	07.001.12.361.0007.2040	104	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2022	3230	07.001.12.361.0007.2040	107	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2022	3740	07.003.12.361.0007.2046	104	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2022	3750	07.003.12.361.0007.2046	107	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2022	3760	07.003.12.361.0007.2046	103	3.3.90.36.00.00	Do Exercício
2022	4010	07.004.12.365.0007.2050	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2022	4020	07.004.12.365.0007.2050	104	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2022	4030	07.004.12.365.0007.2050	107	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

Cel. Domingos Soares-PR, 06/12/2022.


Daniele P. Bringhenti
Contadora CRC PR-047272/O-2



MANIFESTAÇÃO JURÍDICA 692/2022

Traz a análise o processo supramencionado que objetiva:

“Aquisição de coleção de livros integrados do Sistema de Ensino Aprende Brasil-Educação Infantil G3, G4, G% e anos iniciais do Ensino Fundamental 1º ano, 2º ano, 3º ano, 4º ano, 5º ano e Letrix, para o ano letivo de 2023.”

Ainda, justifica o setor requisitante, de Educação, que:

“A aquisição do material já citado, se faz mediante a necessidade em facilitar a aprendizagem significativa dos nossos educandos, bem como, auxiliar as práticas pedagógicas e educativas dos nossos docentes atendendo de forma satisfatória, às constantes demandas das Unidades Organizacionais deste Departamento.”

Frisamos, para que bem entendido fique, que os Procuradores não tem competência nem conhecimento técnico sobre os qualitativos e quantitativos do objeto apresentado e tal assunto não é uma de suas atribuições, tampouco a aferição de orçamento e/ou cotações de mercado.

Inicialmente, quanto a emissão de parecer jurídico no processo em apreço, pela ausência de previsão legal, invocamos o previsto no art. 38, §único da Lei Federal n. 8666/1993, que dispõe:

“Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...)

Parágrafo único. As minutas de edital de licitação, bem como as dos contratos, cordos convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei n. 8.883, de 1994).”

Nesta esteira, os processos licitatórios são necessariamente analisados juridicamente em sua fase interna, via imposição legal. Os processos elaborados para aquisição direta mediante a via de dispensa de licitação ou inexigibilidade não estão compreendidos na imposição da Norma acima citada.

Feito este necessário esclarecimento, passamos a relatar os fatos ora apresentados consoante solicitação/demanda do setor interessado nos serviços e/ou produtos em questão, aliado ao que dispõem no relatório da Sra. Presidente da Comissão de Licitações, o qual, por sua vez, avaliou a dinâmica da situação bem como o contexto de regularidade fiscal e jurídica do proponente indicado como fornecedor/prestador de serviços e/ou produtos de natureza peculiar, conforme o caput do art. 25, da Lei nº 8.666/1993, a saber:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CORONEL DOMINGOS SOARES - PR**

Lei Municipal 1.037/2022

CNPJ 01.614.415/0001-18 - Av Araucária, 3120, CEP 85.557-000 – Fone 46-3254-1166



045

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

§ 1º. Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

§ 2º. Na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços e o agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.”

Os incisos do supracitado artigo são de cunho exemplificativo de situações de inexigibilidade de licitação, o que se encaminha para a inviabilidade de competição, consoante caput, cuja opção por um único fornecedor se dá face a impossibilidade da fixação de critérios objetivos, cujo quesito “exclusividade” resta estampado no inciso I.

O sistema que se pretende contratar foi detalhado no “Parecer Técnico-Pedagógico” anexo ao processo firmado ainda em 29/11/2021, pela senhora Diretora do Departamento de Educação juntamente com duas coordenadoras e uma psicopedagoga, integrantes do quadro de servidores desta municipalidade, cujo texto tratou de esmiuçar o sistema que é buscado pelo Município com vistas a apropriar aos educandos, a médio e longo prazo, um ganho educacional que possa elevar os índices do Município nesta área.

Quanto a singularidade do objeto vale destacarmos lição de MARÇAL JUSTEN FILHO, em Comentários a lei de licitações e contratos administrativos, 13ª ed., - São Paulo: Dialética 2009, p. 348:

“Um objeto singular se caracteriza quando é relevante para a Administração Pública a identidade específica do objeto, sendo impossível sua substituição por “equivalentes”. Ocorre que a singularidade do objeto nada mais reflete senão a singularidade do próprio interesse público a ser atendido. Ou seja, um certo objeto não pode ser substituído por outro, para fins de contratação administrativa, por ser ele o único adequado a atender o interesse público ou pela impossibilidade de atendimento ao interesse público, de modo equivalente, através de outro objeto.”

De outra via, cumpre observar que os conteúdos do “Sistema Aprende Brasil”, a exemplo de textos, desenhos, ilustrações e materiais correlatos, são tidos como obras intelectuais e, desta forma, protegidos por legislação de direito autoral, consoante Lei 9610/98. Já os programas e demais aplicativos tecnológicos que integram o sistema são, também, protegidos pela Lei 9.609/95.

Nesta esteira, o proponente fez juntar à sua pasta técnica “Atestado de Exclusividade para Editora-ISBN”, emitido pelo Sindicato Nacional dos Editores de Livros, com vistas a respaldar o constante do inciso I, do art. 25 da Lei 8666/93, onde elenca diversas obras de sua autoria, com vistas a ter reconhecido a exclusividade deste material.

Oportuno também invocar à discussão, o contido no inciso II, do art. 25 da Lei 8666/1993, o qual nos remete a leitura do especificado no art. 13, inciso VI, senão vejamos:

“Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CORONEL DOMINGOS SOARES - PR**

Lei Municipal 1.037/2022

CNPJ 01.614.415/0001-18 - Av Araucária, 3120, CEP 85.557-000 – Fone 46-3254-1166



046

VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”

Neste diapasão, o artigo 25 em seu parágrafo 1º, nos explica o entendimento de “notória especialização”, a saber:

“§1º. Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.”

Consoante a documentação anexa à pasta técnica do proponente podemos deduzir que se trata de empresa reconhecida a nível nacional como especializada no fornecimento de bens e na prestação de serviços na área educacional, sendo possível concluir ser dotada de notória especialização no campo de sua especialidade. Assim nos moldes previstos pelo art. 1º, inc. VI e pelo art. 25, § 1º da Lei 8666/93, pode-se concluir que o sistema em questão configura a hipótese de inexigibilidade prevista no art. 25 inc. 11 da mesma Norma, aliado ao fato de que esta municipalidade se encaminha para o terceiro ano consecutivo de utilização deste material didático em sua rede municipal de ensino, consoante processos de inexigibilidade anteriormente elaborados para este mesmo propósito.

O setor municipal de contabilidade indicou dotação orçamentária porta a contratação em tela, com fulcro no orçamento aprovado para 2023, consoante discriminação do objeto deste processo.

A Senhora Presidente da Comissão de Licitações aferiu o conjunto de documentos que comprovam a regularidade fiscal da proponente no tocante as certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, de FGTS e de débitos trabalhistas.

Neste contexto, há que se observar a peculiaridade de publicidade para este tipo de procedimento, vez que não se trata de certame convencional, todavia, por cautela, recomenda-se a publicação de termo de ratificação e do consequente extrato de contrato, quando este for celebrado, além do lançamento das informações do processo no “mural de licitações” do TCE e o cadastramento integral do processo no “portal de transparência” do Município.

Por fim, vale estabelecermos um parâmetro entre a presente contratação e a decorrente da Inexigibilidade 01/2021, para o mesmo objeto, a qual está anexo “pasta técnica” com diversas caracterizações dos produtos de onde destacamos os conteúdos da “divisão” 12 que contém dois pareceres, na íntegra, dos doutrinadores Marçal Justen Filho e Maria Sylvia Zanella Di Pietro, onde discorrem exaustivamente sobre o objeto, proporcionando alicerces para as decisões dos gestores que optam para a contratação. Nesta esteira, a mesma pasta técnica da “IN 01/21” contempla em sua “divisão” 13 diversos pareceres de outros entes federados que aderiram ao sistema de ensino “Aprende Brasil”, além de manifestações de TCEs da federação.

Diante do exposto:

- a. Observadas as ressalvas e orientações aqui relatadas, assim como as formalidades da Lei nº 8.666/1993, em especial no que diz respeito aos artigos 13 e 25 e seus incisos, aliado ao disposto no artigo 26 do mesmo diploma legal, não



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CORONEL DOMINGOS SOARES - PR

Lei Municipal 1.037/2022

CNPJ 01.614.415/0001-18 - Av Araucária, 3120, CEP 85.557-000 – Fone 46-3254-1166



047


verificamos óbices a implementação do processo de inexigibilidade destinado a contratação do objeto em tela;

b. Este parecer é meramente opinativo e não se constitui de parecer obrigatório/vinculativo para os atos decisórios do gestor municipal já que se trata de procedimento de inexigibilidade, passível de ser censurado por outro entendimento que, devidamente fundamentado, comprove melhor resguardo do interesse público;

c. Esclarece-se que este Parecer está vinculado aos documentos, Normas e declarações apresentadas na presente solicitação, de sorte, que a inveracidade dos dados apresentados, omissões ou a sua inexatidão, não foram objeto de análise.

d. Remeta-se o presente processo ao Chefe do Executivo Municipal, a quem caberá a decisão sobre a sua ratificação na via escolhida pelo setor municipal de licitações, mediante acompanhamento permanente do controle interno e sua assessoria jurídica.

Coronel Domingos Soares/PR, 06 de dezembro de 2022.


Rogério Everaldo Schmitt
Procurador - OAB-PR 59962
Portaria 139/2015



PARECER CONTROLE INTERNO Nº 241/2022

FINALIDADE: Inexigibilidade referente a aquisição de livros integrados do sistema de ensino Aprende Brasil- Educação Infantil G3,G4,G5 e anos Iniciais do Ensino Fundamental 1º, 2º, 3º,4º, 5º ano Letrix, para o ano letivo 2023.

I-DOS FATOS: Ocorre que chegou a este Setor de Controle Interno, o processo nº190/2022 inexigibilidade de licitação nº 45/2022, solicitando a análise e parecer, referente à Inexigibilidade referente a aquisição de livros integrados do sistema de ensino Aprende Brasil- Educação Infantil G3,G4,G5 e anos Iniciais do Ensino Fundamental 1º, 2º, 3º,4º, 5º ano Letrix, para o ano letivo 2023.

Em justificativa, o Departamento de Educação descreveu que se faz necessário a aquisição do material para facilitar na aprendizagem significativa dos educandos. É o relatório

II-DO CONTROLE INTERNO: A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, ao tempo em que a Lei Municipal que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Básica do Poder Executivo e dá outras providências, "...é o órgão responsável pelo sistema de controle interno em todos os níveis e órgãos do Governo, tendo por objetivo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da administração pública municipal e a verificação e avaliação dos resultados obtidos pelos administradores em geral, a quem compete".

Tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da Controladoria para análise manifestação.

III-PRELIMINARMENTE: Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Coronel Domingos Soares nomeada através da Portaria nº224/2019 em data de 01 de agosto de 2019, estrita obediência e visando o cumprimento ao que determina o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 59 da Lei Complementar 101 e Lei Municipal, que estabelecem as finalidades do sistema de Controle Interno de forma geral. O Controle Interno desenvolveu atividades de análise e avaliação, de possível Inexigibilidade referente a aquisição de livros integrados do sistema de ensino Aprende Brasil- Educação Infantil G3,G4,G5 e anos Iniciais do Ensino Fundamental 1º, 2º, 3º,4º, 5º ano Letrix, para o ano letivo 2023.

IV - RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO;DOCUMENTOS JUNTADOS/ANALISE:

- a) termo de Referencia
- b) proposta de preço
- c) parecer Contabil
- d) Parecer de Licitação
- e) indicação de recursos e dotações Orçamentárias

V - DA FUNDAMENTAÇÃO: Considerando a necessidade da aquisição do objeto e nota-se que está de acordo com "caput" do art. 25 da Lei nº 8.666/93 onde prevê a **inexigibilidade** de licitação quando houver inviabilidade de competição, autorizando a contratação direta pela Administração Pública.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS
SOARES
ESTADO DO PARANÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO
ADÃO REIS
CNPJ 01614415/0001-18
AV ARAUCÁRIA, 3120
FONE/FAX 46-3254-1166 – CEP
85557000

049

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

§ 2º Na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços e o agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

VI-CONCLUSÕES: Em face do exposto, por existirem justificativas para tal Inexigibilidade referente a aquisição de livros integrados do sistema de ensino Aprende Brasil- Educação Infantil G3,G4,G5 e anos Iniciais do Ensino Fundamental 1º, 2º, 3º,4º, 5º ano Letrix, para o ano letivo 2023, o parecer deste setor é favorável. Desta feita, retomem-se os autos ao departamento de administração, para as providências cabíveis e necessárias para o seu devido andamento.

Sem mais é o parecer do setor de Controle Interno.

Coronel Domingos Soares, 06 de dezembro de 2022.


Dirlei de Lima
Controle Interno

Dirlei de Lima
Controle Interno
Portaria nº 224/2019



PROCESSO N.º 190/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 45/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço, com fundamento no caput do artigo 25, da Lei 8666/93 e suas alterações, a inexigibilidade de licitação para o seguinte objeto:

Aquisição de coleção de livros integrados do Sistema de Ensino Aprende Brasil- Educação Infantil G3, G4, G5 e Anos iniciais do Ensino Fundamental 1º ano, 2º ano, 3º ano, 4º ano, 5º ano e Letrix, para o ano letivo de 2023..

Fornecedor/Executor: GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA
CNPJ: 75.104.422/0008-82

O fornecimento/execução em tela limita-se a importância de R\$ 603.323,80 (Seiscentos e Três Mil, Trezentos e Vinte e Três Reais e Oitenta Centavos).

Cel. Domingos Soares-PR, 06/12/2022.

Jandir Bandiera
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

PROCESSO N.º 190/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2022 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço, com fundamento no caput do artigo 25, da Lei 8666/93 e suas alterações, a inexigibilidade de licitação para o seguinte objeto:

Aquisição de coleção de livros integrados do Sistema de Ensino Aprende Brasil- Educação Infantil G3, G4, G5 e Anos iniciais do Ensino Fundamental 1º ano, 2º ano, 3º ano, 4º ano, 5º ano e Letrix, para o ano letivo de 2023. Fornecedor/Executor: GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA - CNPJ: 75.104.422/0008-82

O fornecimento/execução em tela limita-se a importância de R\$ 603.323,80 (Seiscentos e Três Mil, Trezentos e Vinte e Três Reais e Oitenta Centavos).

Coronel Domingos Soares-PR, 06/12/2022.

Jandir Bandiera - Prefeito Municipal

Assinado em



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua – Afonso de Almeida Rocha, 2096
CEP – 85.557-000 – Fone Fax-(46)3254-9004
Coronel Domingos Soares – PR

Parecer Técnico-Pedagógico

A Educação Brasileira vem apresentando significativas mudanças devido as exigências do mundo contemporâneo. Nesse contexto, acredita-se que a escola seja um meio que possibilita ao indivíduo o exercício da cidadania, e sua qualificação de trabalho constituindo-se na qualidade das práticas sociais realizadas e nas interações dos indivíduos no âmbito do espaço escolar.

Projetar perspectivas para a educação na esfera Municipal é falar, pensar, planejar e vivenciar grandes desafios, pois são inúmeras as dificuldades quando se trata de mudanças. No entanto tem-se a certeza de que esses percalços que estamos vivendo, ao mesmo tempo nos instigam para enfrentarmos os desafios com responsabilidade e compromisso. Desta forma, a educação deverá visar o desenvolvimento das funções cognitivas, emocionais e morais dos alunos proporcionando a qualidade do ensino como condição necessária a formação Integral do educando. As escolas hoje, possuem inúmeros meios de dar suporte aos ensinamentos transmitidos aos alunos e, isso faz toda a diferença na forma como eles adotarão esse conhecimento. Livros, apostilas, e-books, equipamentos eletrônicos de última geração, tudo vem ao encontro de uma aprendizagem mais sólida, que garanta ao aluno reter melhor os conteúdos e aprimorá-los.

Com o propósito de oferecer educação de qualidade, o Departamento Municipal de Educação de Coronel Domingos Soares – PR, busca meios e novos desafios para atender as demandas que se impõe no âmbito educacional. Para tanto, foi em busca de Sistema de Ensino no mercado educacional, que estivessem em conformidade com a Proposta Político Pedagógica da Educação Básica do município direcionado a Educação Infantil e Ensino Fundamental, fundamentada em documentos implantados pelo Ministério de Educação, sendo eles: Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil (1998), Diretrizes Curriculares Nacionais ,Base nacional comum curricular (2016).



de ensino e de aprendizagem, alunos, professores equipe pedagógica e a comunidade escolar.

O processo de ensino e aprendizagem, acontece com a articulação entre o Livro Didático Integrado e os demais elementos, por meio de uma Proposta Pedagógica que possibilita a relação dos conhecimentos codificados, integrados a dimensão interações com o meio, e a dimensão construindo conhecimento, atendendo os preceitos educacionais legais. Identificamos a consonância entre a proposta do município e a proposta de Ensino da Gráfica e Editora Posigraf Ltda, principalmente no que se refere a formação de alunos conscientes e que provocam mudanças no contexto que estão inserido. Sendo assim, necessitamos dessa parceria com a Gráfica e Editora Posigraf Ltda, que esteja em conformidade com a nossa Proposta Pedagógica, tendo em vista que há uma necessidade urgente, em relação a formação continuada para os professores e da equipe pedagógica, por meio de cursos presenciais e a distância. Diante da descrição dos produtos e serviços disponibilizados pela Editora, reafirmamos o nosso interesse em realizar uma parceria com esta Editora, sendo que o mesmo demonstrou ter condições de cumprir com os requisitos. Importante destacar que estamos conscientes da grande responsabilidade em relação a oferta de uma educação qualificada.

A proposta de trabalho do material didático da Gráfica e Editora Posigraf Ltda, promove dinâmicas de aprendizagens interativas, nas quais o professor têm importante papel de auxiliar as crianças na construção do conhecimento; não basta apenas interagir, estar em contato, é necessário, realizar um trabalho que favoreça a mediação e a intervenção, aprofundando procedimentos, conceitos e atitudes diante dos conhecimentos, para que assim, os aspectos cognitivos, afetivos, social e motor se façam cada vez mais enriquecidos com novas reflexões fundamentadas na produção de saberes. Desta forma, perante a descrição dos produtos e serviços disponibilizados para reafirmamos o nosso interesse em realizar uma parceria com esse Sistema, sendo que o mesmo demonstrou ter condições suficientes na melhoria das nossas ações pedagógicas, proporcionando e provocando mudanças e avanços significativos sobre a prática educativa, pautadas no diálogo, no ensinar a pensar, na ética, solidariedade e muitas outras atitudes que permitam assim ultrapassar limites assumindo um desafio frente a sociedade e suas transformações no Município de Coronel Domingos Soares - PR.



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

056

CONTRATO Nº 182/2022

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 45/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2022

CONTRATANTE: CORONEL DOMINGOS SOARES- PR

CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO.

VALOR: R\$ 603.323,80

QUANTIDADE TOTAL DE ALUNOS: 1.140

Aos 08 dias do mês de dezembro de 2022, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Araucária, 3120, Centro, na Cidade de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 01.614.415/0001-18, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, SR. Jandir Bandiera, portador(a) da Carteira de Identidade nº 15.546.648-0 – SSP/PR e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 383.803.310-87, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, em Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, Inscrição Municipal nº 17.02.543.236-6, neste ato representada pelo Sr. **JULIANO JORGE FAVORITO**, coordenador de negócios, inscrito no CPF/ME sob nº 026.938.029-97, conforme Instrumento Procuratório, adiante simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato de Fornecimento de Sistema de Ensino, devidamente autorizado pelo **Processo de Inexigibilidade nº 45/2022**, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

- DO OBJETO

CLÁUSULA 1ª – Este Contrato tem como objeto o **fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil**, do qual a **CONTRATADA** é detentora exclusiva, em todo território nacional, dos direitos de publicação, comercialização e distribuição.

§ 1º Integram este instrumento os atos praticados no processo de contratação direta, em especial, o descritivo do Sistema de Ensino Aprende Brasil, a Proposta Comercial, os Pareceres Pedagógico e Jurídico e a Publicação da Ratificação da Inexigibilidade.

§ 2º Considerando a natureza do objeto deste Contrato e a necessidade de sua constante atualização, a **CONTRATADA** poderá alterar, aprimorando a forma e o conteúdo, os produtos disponibilizados.

- DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA 2ª – O regime de execução do presente Contrato será mediante o fornecimento de livros didáticos impressos, integrados ao ambiente virtual de aprendizagem, com as correspondentes consultoria pedagógica e assessoria de áreas de forma presencial e/ou a distância aos docentes e equipes técnico-pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, bem como por meio da disponibilização de ferramentas de avaliação e acompanhamento da gestão educacional municipal.





MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

057

Parágrafo Único – A CONTRATADA assessorará as escolas quanto à utilização adequada dos recursos pedagógicos e ferramentas que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil.

- DO FORNECIMENTO

CLÁUSULA 3ª – A CONTRATANTE deverá confirmar a quantidade de livros didáticos, em cada pedido/autorização de fornecimento, observando, na hipótese de o pedido ser bimestral, os períodos de comercialização abaixo descritos:

BIMESTRE	PERÍODO DE COMERCIALIZAÇÃO
1º Bimestre	10/11/2022 a 24/03/2023
2º Bimestre	02/03/2023 a 19/05/2023
3º Bimestre	18/05/2023 a 28/07/2023
4º Bimestre	10/08/2023 a 20/10/2023

§ 1º Pedidos feitos fora do período de comercialização somente serão atendidos se a CONTRATADA tiver disponibilidade de estoque.

§ 2º No caso de haver transferências ou novas matrículas de estudantes, esse número poderá ser aumentado ou diminuído, devendo as partes celebrarem termo aditivo contratual para eventuais acréscimos e supressões, observado o previsto no art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.

§ 3º Na hipótese de aumento da quantidade de livros, prevista na Cláusula Sexta, a CONTRATANTE deverá emitir NOTA DE EMPENHO referente à despesa complementar, no exercício fiscal correspondente ao pedido de fornecimento.

§ 4º Os pedidos dos livros didáticos integrados poderão ser feitos por *e-mail*, os quais devem ser anexados ao processo administrativo de contratação.

- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

CLÁUSULA 4ª – O fornecimento dos materiais deverá ocorrer em até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados a partir do **recebimento da NOTA DE EMPENHO e PEDIDO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, devidamente assinados, nos termos da cláusula terceira, bem como mediante aprovação expressa, pela CONTRATANTE, da capa e contracapa dos livros didáticos.

§ 1º As despesas de transporte e seguro de carga correrão por conta da CONTRATADA.

§ 2º Os materiais deverão ser entregues nas unidades escolares urbanas, indicadas expressamente pela CONTRATANTE.

§ 3º No caso de unidades escolares rurais, os materiais deverão ser entregues diretamente na Secretaria de Educação do município, que os encaminhará às escolas rurais.

- DA ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO





MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

058

CLÁUSULA 5ª – Ao receber itens que integram o objeto da contratação, a CONTRATANTE deverá conferi-los, firmando documento de recebimento, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, e entregar uma via formalmente à CONTRATADA.

§ 1º Se porventura houver irregularidades, a CONTRATANTE as acusará por escrito, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, e a CONTRATADA substituirá o material, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados do recebimento do documento com a descrição das eventuais irregularidades.

§ 2º Caso a CONTRATANTE não entregue formalmente à CONTRATADA o documento referente ao recebimento, ou, ainda, não acuse irregularidades no fornecimento dos materiais, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, os itens entregues serão considerados como recebidos e aceitos.

- DA QUANTIDADE ESTIMADA E DOS PREÇOS

CLÁUSULA 6ª – A quantidade estimada de livros didáticos a serem entregues aos estudantes, por etapa de ensino e nível/ano escolar, será a que consta na tabela abaixo, cabendo à CONTRATANTE pagar à CONTRATADA os seguintes valores:

ETAPA DE ENSINO	NÍVEL / ANO ESCOLAR	QUANT. ESTIMADA ESTUDANTES	QUANT. ESTIMADA LIVROS	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL DA COLEÇÃO	VALOR TOTAL ESTIMADO
Educação Infantil	G1*	0	0	R\$ 379,63	R\$ 379,63	R\$ 0,00
	G2*	0	0	R\$ 379,63	R\$ 379,63	R\$ 0,00
	G3**	100	200	R\$ 228,11	R\$ 456,22	R\$ 45.622,00
	G4**	130	260	R\$ 228,11	R\$ 456,22	R\$ 59.308,60
	G5**	120	240	R\$ 228,11	R\$ 456,22	R\$ 54.746,40
Ensino Fundamental (Anos Iniciais)***	1º Ano	150	600	R\$ 122,93	R\$ 491,72	R\$ 73.758,00
	2º Ano	180	720	R\$ 122,93	R\$ 491,72	R\$ 88.509,60
	3º Ano	150	600	R\$ 122,93	R\$ 491,72	R\$ 73.758,00
	4º Ano	150	600	R\$ 122,93	R\$ 491,72	R\$ 73.758,00
	5º Ano	160	640	R\$ 122,93	R\$ 491,72	R\$ 78.675,20
<i>Letrix: Desafios de Aprendizagem</i>		400	400	R\$ 137,97	R\$ 137,97	R\$ 55.188,00
QUANTIDADE TOTAL		1140	3860	VALOR GLOBAL		R\$ 603.323,80

* Volume anual

** Volumes semestrais

*** Volumes bimestrais

§ 1º O valor global estimado do presente Contrato é de **R\$ 603.322,80**.

§ 2º Os pagamentos deverão ser efetuados pela CONTRATANTE em até 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da nota fiscal de faturamento relativa a cada pedido/entrega.

- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

059

CLÁUSULA 7ª – As despesas decorrentes desta contratação serão efetuadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias, estabelecidas para o **exercício fiscal de 2023**:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3210	07.001.12.361.0007.2040	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2022	3220	07.001.12.361.0007.2040	104	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2022	3230	07.001.12.361.0007.2040	107	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2022	3740	07.003.12.361.0007.2046	104	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2022	3750	07.003.12.361.0007.2046	107	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2022	3760	07.003.12.361.0007.2046	103	3.3.90.36.00.00	Do Exercício
2022	4010	07.004.12.365.0007.2050	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2022	4020	07.004.12.365.0007.2050	104	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2022	4030	07.004.12.365.0007.2050	107	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

- DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

CLÁUSULA 8ª – Além das obrigações assumidas no presente Contrato, caberá também à CONTRATADA:

- (a) fornecer o objeto do presente Contrato, de acordo com a Proposta Comercial apresentada no procedimento de contratação direta, a qual passa a fazer parte integrante do presente Contrato, independentemente de transcrição, assim como todos os documentos apresentados;
- (b) manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente instrumento;
- (c) fornecer a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da CONTRATANTE, informações adicionais que se fizerem necessárias acerca dos materiais didáticos, ambiente virtual de aprendizagem, cursos, atendimentos pedagógicos e ferramentas de avaliação e acompanhamento da gestão educacional;
- (d) responsabilizar-se pela criação, elaboração, confecção, ilustração e impressão da capa e contracapa dos livros didáticos;
- (e) apresentar dados que possibilitem o acompanhamento da evolução dos indicadores educacionais, de gestão e do município, viabilizando análises pela equipe técnica e gestora da CONTRATANTE.

- DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 9ª – Além das obrigações assumidas no presente Contrato, caberá também à CONTRATANTE:

- (a) efetuar o pagamento correspondente ao objeto em conformidade com a Cláusula Sexta;





(b) atestar o recebimento provisório e definitivo do objeto, após a verificação de todos os itens objeto do ajuste, em conformidade com o art. 73, II, da Lei nº 8.666/93, devendo disponibilizar à CONTRATADA uma via original, devidamente assinada, de cada termo de recebimento lavrado;

(c) responsabilizar-se pela seleção e escolha das imagens, textos, fotos, ilustrações, desenhos, *slogans* e criações, bem como pela regularização de seus créditos e direitos de autoria junto aos respectivos autores, para fins de criação, elaboração, confecção, ilustração e impressão das capas e contracapas dos livros didáticos, pela CONTRATADA.

- DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA 10 – Este Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de duração até **07/12/2023**, sendo passível de prorrogação, mediante termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante faculta o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

- DO REAJUSTE

CLÁUSULA 11 – Os valores constantes deste Contrato serão reajustados pela variação do INPC ocorrida no período ou, na hipótese de extinção desse índice, por outro que venha a substituí-lo.

Parágrafo Único – A periodicidade de reajuste do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data limite para apresentação da proposta ou do orçamento a que ela se referir.

XII - DO COMPROMISSO ANTICORRUPÇÃO

CLÁUSULA 12 – As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

§ 1º A CONTRATADA (i) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) obriga-se a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

§ 2º A CONTRATADA, no desempenho das atividades objeto deste CONTRATO, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

XIII - DA PROTEÇÃO DE DADOS





CLÁUSULA 13 – As Partes declaram que as informações e os dados pessoais disponibilizados para a execução deste Contrato serão requeridos, utilizados, compartilhados e/ou tratados estritamente para atendimento da finalidade a que se propõem, mediante prévio e expresse consentimento dos seus titulares, comprometendo-se a adotar as melhores práticas de governança e gestão de dados pessoais, em conformidade com o estabelecido nas Leis nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet).

XIV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 14 – A CONTRATADA deverá disponibilizar um programa de consultoria pedagógica e assessoria de áreas de forma presencial e/ou a distância, com a finalidade de potencializar o uso do Sistema de Ensino Aprende Brasil, além de contemplar a abordagem de metodologias relacionadas aos campos de experiências e/ou componentes curriculares, visando garantir um melhor aproveitamento dos elementos que integram a solução.

§ 1º Dos cursos e atendimentos ofertados:

SÍNTESE DOS CURSOS E ATENDIMENTOS	CARGA HORÁRIA TOTAL ANUAL
TOTAL ANUAL DE HORAS - Sistema de Ensino Aprende Brasil Implantação do Sistema de Ensino Aprende Brasil; Atendimentos Pedagógicos; Cursos de Formação que abordem as metodologias de ensino relacionadas a Educação Infantil e/ou aos Componentes Curriculares e à Tecnologia Educacional.	52
TOTAL ANUAL DE HORAS - Letrix - Desafios de Aprendizagem	<ul style="list-style-type: none">• 2 encontros presenciais e/ou a distância de 8 horas cada, sendo o primeiro para formação da equipe e implantação do material, e o segundo para o acompanhamento da utilização do programa;• 40 videoaulas com foco na formação continuada dos professores e na orientação das atividades propostas, disponíveis no site do Letrix.• Formação digital de 30 (trinta) horas sobre o Letrix.

§ 2º Será de inteira responsabilidade da CONTRATANTE a seleção, liberação e controle de frequência dos profissionais de educação da Rede Municipal que participarão dos cursos/encontros ofertados pela CONTRATADA.

§ 3º Os cursos e/ou atendimentos serão agendados de comum acordo entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, podendo as partes solicitarem a alteração da modalidade/formato de atendimento, caso exista alguma incompatibilidade de agendamento, situação de excepcionalidade ou necessidade específica em relação aos atendimentos a serem prestados.

§ 4º Durante a vigência deste Contrato, a CONTRATADA poderá divulgar que a CONTRATANTE utiliza o Sistema de Ensino Aprende Brasil.

XV - DA RESCISÃO



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

062

CLÁUSULA 15 – Este Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATANTE reconhece o direito da CONTRATADA de suspender a execução contratual em caso de atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, conforme previsão do inciso XIV do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

XVI - DAS PENALIDADES

CLÁUSULA 16 – Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- (a) advertência;
- (b) multa moratória de 0,033% (zero vírgula zero trinta e três por cento) por dia de atraso, calculada sobre os valores dos produtos não entregues;
- (c) suspensão temporária de participar de Licitação e contratar com a CONTRATANTE pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- (d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – Na impontualidade do pagamento por parte da CONTRATANTE, o valor será atualizado pela variação do INPC (na hipótese de extinção desse índice, por outro que venha a substituí-lo), e incidirá sobre o valor do débito a multa moratória de 2% (dois por cento), mais juros de mora em taxa mensal correspondente aos juros aplicados à caderneta de poupança, da data do vencimento até o efetivo pagamento.

XVII - DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA 17 – A CONTRATADA obriga-se a aceitar os acréscimos ou supressões no objeto que se fizerem necessários, até o limite facultado pela regra do § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do § 2º, inciso II, do mesmo artigo.

XVIII - DO FORO

CLÁUSULA 18 – As partes se obrigam, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições deste Contrato e seus anexos, e elegem o Foro da sede de PALMAS PR, para a solução de questões decorrentes deste instrumento.

XIX - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

CLÁUSULA 19 – O presente Termo de Contrato rege-se pela legislação brasileira, em especial a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado, a analogia, os costumes e os princípios gerais de Direito.





MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

063

E, por assim terem justo e contratado, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com 2 (duas) testemunhas presenciais.

CORONEL DOMINGOS SOARES, 08 de dezembro de 2022

CORONEL DOMINGOS SOARES PR
JANDIR BANDIERA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JULIANO JORGE
FAVORITO:0269380
2997

Assinado de forma digital por
JULIANO JORGE
FAVORITO:02693802997
Data: 2022.12.14 16:29:41 -03'00'

JULIANO JORGE FAVORITO
GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Jonas dos Santos Bueno
CPF:

Nome: Carla Elsi Bervig de Almeida
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2022 – Data 08/12/2022

Ref. Processo inexigibilidade 45/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, 2913, apto 101 de CPF nº. 383.803.310 – 87 e RG nº 15.546.648 – 0 (SSP/PR). CONTRATADO(A): GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, Sediada na Rua Senador Accioly Filho, 341-CEP: 81310000-BAIRRO: Cidade Industrial, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 75.104.422/0008-82

OBJETO(S): Aquisição de coleção de livros integrados do Sistema de Ensino Aprende Brasil- Educação Infantil G3, G4, G5 e Anos iniciais do Ensino Fundamental 1º ano, 2º ano, 3º ano, 4º ano, 5º ano e Letra, para o ano letivo de 2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 603.322,80 (Seiscentos e Três Mil, Trezentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta Centavos), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 dias após a emissão de Nota Fiscal.

Prazo de execução/entrega: 12 meses - Prazo de vigência: 12 meses

FORO: Comarca de Palmas-PR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza de despesa	Grupo da fonte
3210	07.001.12.361.0007.2040	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
3220	07.001.12.361.0007.2040	104	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
3230	07.001.12.361.0007.2040	107	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
3740	07.003.12.361.0007.2048	106	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
3750	07.003.12.361.0007.2048	107	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
3760	07.003.12.361.0007.2048	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
4010	07.004.12.365.0007.2050	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
4020	07.004.12.365.0007.2050	104	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
4030	07.004.12.365.0007.2050	107	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

C=404032